



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO Nº 76/2023-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.126/2023
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO CDE”

PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **ADC BRADESCO**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da **Secretaria de Esportes Recreação e Lazer**

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **ADC BRADESCO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP- CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – ADC BRADESCO – Projeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO CDE”** devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento, financiados com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto**, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinando com o inciso II do referido artigo, qual seja:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as **Fls. 74 a 96** do Processo Administrativo nº **0009126/2023**, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **ADC BRADESCO**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **ADC BRADESCO**, em seu Projeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO CDE**”, tem por objetivo a aquisição dos equipamentos para academia de musculação do CDE - Centro de Desenvolvimento Esportivo, visando manter as atividades do Programa Bradesco Esportes e Educação do CDE e disponibilizar condições de aperfeiçoamento esportivo e educacional das beneficiárias pelo programa. A OSC demonstra capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **01 (uma)** parcela quadrimestral de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a **fl. 80**, para atender: **Serviços de Terceiros PJ**.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pelo CMDCA, na forma prevista no art. 6, III, art.45, I, "h" combinada com o art.69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução Nº 301/2023 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 27 de fevereiro de 2023.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados o que permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS****17.05.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1592/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JENISLEIDE NAPOLEÃO DE LIMA, 200.669 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1593/23 - EXONERAR, A PEDIDO, AUGUSTO CRISTIANO FRAGA LEITE, 197.949 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1594/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA BARBOSA SALGUEIRO, 86.089 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1595/23 - EXONERAR, A PEDIDO, AGUIDA SORAIA AFONSO CORREA, 41.228 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1596/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DOUGLAS NASCIMENTO TORRES, 196.324 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1597/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA CRISTINA GODOY ZAMUR, 194.534 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1598/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ÁUREO CRISÓSTOMO DOS SANTOS, 175.059 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1599/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ÁUREO CRISÓSTOMO DOS SANTOS, 175.059 do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E RECEITAS** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1602/23 - EXONERAR, JORGE LUIS CANTAGESSI DE SOUZA, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1627/23 - EXONERAR, SUZI MEIRE DE SOUZA FREITAS, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1550/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELE GORETI RIBEIRO**, da função de **SUBCONTROLADOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUBCONTROLADOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1551/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CONTROLADOR GERAL O MUNICÍPIO**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES E EXECUÇÕES CONTRATUAIS DA SUBCONTROLADORIA PATRIMONIAL, OPERACIONAL E DE GESTÃO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1552/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELLE SANTOS DE ASSIS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1553/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **THAIS DA SILVA BURI**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1554/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COTAÇÕES DE PREÇOS**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1555/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLEONICE DE SOUSA SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA E LEILÕES**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FASE INTERNA**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1556/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA SOUZA CRUZ**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE**, junto à a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1557/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA SANTIAGO**, do cargo em comissão de GERENTE DE PREGÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1558/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KETHELYN GRACIELI DA SILVA GOMES**, do cargo em comissão de GERENTE DE CONTROLE, PROCESSAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1559/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PEDRO LUCA BRITO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO DE PESSOAL, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1560/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1561/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DELFINA LEITE SILVA BUENO DE CAMARGO**, do cargo em comissão de GERENTE DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDORES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1562/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LORENA LEÃO DE CASTRO**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE NORMAS E CONFORMIDADES**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1563/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSEMARIE DUWE SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1564/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE REGISTRO E PREÇOS**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1565/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVINO FILHO**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1566/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZA TEIZE RIBEIRO**, do cargo em comissão de GERENTE DE CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PREGÕES**, junto à **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1567/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DOMINGOS BARONE FILHO**, do cargo em comissão de GERENTE DE CONTRATOS, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1568/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA BRAGA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE CONTRATOS E PUBLICAÇÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÕES**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1569/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GRIES ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1570/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FILIPE DE LIMA SANTOS**, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1571/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLA REGINA PAIS FONTES**, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1572/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EVELYN LUCY VASCONCELOS BRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1573/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDERSON FERREIRA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PUBLICAÇÕES TRANSPARÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1574/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO SILVA DE SANTANA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1575/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1576/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VITORIA ALVES DIAS DE JESUS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1603/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO GROSSI**, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 17/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 18/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1604/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA**, da **Secretaria de Cultura** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1605/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO JOSE SANTOS MAGALHÃES**, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **Secretaria de Cultura** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1616/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAQUEL FERNANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1618/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIEL RODRIGUES ANTUNES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, da **Coordenadoria da Defesa Civil** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1630/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, da **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, junto à **Secretaria da Casa Civil** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1631/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1633/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZIO FRANCISCO ALENCAR**, do cargo em comissão de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DO CRAS - JARDIM DE ABRIL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 16/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DO CRAS - VELOSO**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 17/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1549/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGER ALESSANDRO FERREIRA ROSSETTI, RG. 199.297**, para exercer a função de **DIRETOR DE AUDITORIA DE GESTÃO, OPERACIONAL E DE DESEMPENHO DA SUB CONTROLADORIA PATRIMONIA, OPERACIONAL E DE GESTÃO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1577/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISLANA SILVA SANTOS, RG. 52.633.518-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1578/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL HENRIQUE DE AMORIM LIBERAL COSTA, RG. 59.451.465-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1579/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 52.336.277-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1580/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIEL ROMBOLI DE ALCANTARA, RG. 27.103.683-7**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FASE INTERNA DE SERVIÇOS**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1581/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TALITHA CA TELANI, RG. 34.000.738-2**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FASE INTERNA**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1582/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELA DE SOUZA SILVA AUGUSTO, RG. 53.624.975-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1583/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LARA CAMPOS DA SILVA, RG. 37.124.005-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO COM OS ORGÃOS DE CONTROLE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1584/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VITHÓRIA MIGUEL CAMPOS, RG. 38.982.453-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1585/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAIANA BREHMER PEREIRA, RG. 44.573.419-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1586/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO NOGUEIRA AMARAL, RG. 28.877.424-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1587/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANA MACEDO DE SOUZA, RG. 39.634.733-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1588/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATO APPOLINARIO RODRIGUES, RG. 47.312.557-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1589/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELÂNIA PATRÍCIA DE MEDEIROS SILVA CINQUE, RG. 60.191.692-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DEMAIS SECRETARIAS**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1600/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA, RG. 23.968.860-2**, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1601/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO COUTO DIAS, RG. 85.381.616-5**, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1606/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL DE PAULA BARBOSA, RG. 34.969.825-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1607/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROBSON ROLIM PAZ DA SILVA, RG. 25.210.747-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1608/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ZILDA DA SILVA DE BARROS, RG. 26.567.850-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1609/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIOGO DOS SANTOS, RG. 45.638.519-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1610/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRO BARBOSA DE LIMA, RG. 18.440.006**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1611/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, RG. 33.368.456-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1612/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JONAS WILLIAN DA MOTA SILVA, RG. 43.000.999-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SESEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1613/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS DA SILVA BALICO, RG. 47.987.81**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1614/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGINALDO SILVA VALENTIM, RG. 30.546.556-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1615/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILMA FERREIRA, RG. 10.166.079**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1617/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVONICE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, RG. 22.537.986-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, da (do) **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1619/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAILMA GOMES DA SILVA, RG. 29.907.461-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1620/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENAN MOREIRA OKAMURA, RG. 25.609.611-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1621/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADILSON LUIZ ALVES, RG. 25.932.454-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1622/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE LIMA, RG. 33.174.549-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1623/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO MEDEIROS NASCIMENTO, RG. 25.521.624**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1624/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN PEREIRA ARAUJO, RG. 46.316.952-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1625/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CONCEIÇÃO APARECIDA ELIAS, RG. 16.961.314-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1626/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA DE MORAES BARROS MACENCO, RG. 30.529.743-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1628/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO CANTAGESSI VITORIANO, RG. 25.789.067**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1629/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAYS MANTOVANE BATISTA CABRAL, RG. 50.247.050-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1632/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDILSON CARVALHO CANAVARRO, RG. 65.322.996-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1590 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO**, referência e grau G01-A – Tabela 09 Lei Complementar nº 334/2017, e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo relacionadas:

CLASS	NOME	RG
2º	ANDREA MONICA FERESIN	571013417
3º	STEPHANI AUGUSTO DORIGON	34185282
5º	KARINA BERNARDO DA SILVA	66780945
13º	KELLY SILVA PEREIRA	42888187
15º	LARISSA BORGES DE SA BRAGA	63099942
19º	THAYS CABRAL ALVARES	33294142
20º	JOICE AVILA ALVES	40742402
23º	MAGNA DE LIMA CAVALCANTE	65491516
25º	ANDREIA SANTOS DA SILVA	33723835
26º	LEILA ALVES	44411080X

27°	FATIMA SULINO DE LIMA	29542539
34°	QUEZIA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	60275498
36°	BRUNA MARTINS MACHADO	4749868
37°	JANIELE COSTA DA SILVA LINS	62564234
39°	DANIELLE CRISTINA FERMINO DE MORAES	460015795
40°	THAYNA DEBORA DA SILVA NUNES	8628076
41°	STEFANNY CARMELO JORGE	38394344
42°	DATYCLEIA SANTOS DA SILVA GOMES	663531846
43°	ERIKA HOQUIERE DE OLIVEIRA	44228293
45°	DALILA CRISTINA DA SILVA	41851135
47°	ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	33455906
48°	BRUNA FAGUNDES	46767465
53°	LARISSA MONTEIRO SILVA	54035097
54°	FLAVIA NATALIA MORAES DA SILVA	49391442
57°	DANIELY PEREIRA SELES	57280309
59°	ANA PAULA AGUIAR GOMES	33071959
60°	ELISA CRISTINA RODRIGUES VALVERDE	24658248
62°	RAFAELA RIVAS	49060605
64°	SANDY MAYARA OLIVEIRA E SILVA	41343558
67°	TAMARA SENA DA CRUZ MOTA	398434852
68°	JULIANA LISBOA	45709114
69°	FABIANA DE ABREU DA SILVA	526691025
70°	ANDREZA SOUZA DA SILVA	43334076
71°	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	41837157
72°	LARISSA CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS	54791197
74°	ANDRESSA DE OLIVEIRA CIRILO	42199242
75°	FERNANDA NOGUEIRA SILVA	MG15766
76°	LAURA TRINDADE DO AMARAL	508547027
77°	INGRID RAIANE DE SOUZA MELO	7937335

78°	ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO	41538555
79°	DANIELLE FURTADO LIMA BARRETO	44819529
81°	NATHALIA GOMES DE SOUZA	48288186
82°	IZAMARA GUEDES FERREIRA DE ANDRADE	62147648
83°	IZABEL PEREIRA LOPES	59063871
84°	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	453741940
85°	FLAVIA LUZIA COELHO DE ARAUJO	30876538
86°	DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	48947228
87°	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	46545379X
88°	JESSICA GREICE FERREIRA DA SILVA DE MOURA	50996406
89°	ISADORA FOGASSA DOS SANTOS	56801346

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1591 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO**, referência e grau G01-A – Tabela 09 Lei Complementar nº 334/2017, e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
4°	RAFAEL ALVES DA SILVA	46380864
7°	RAIMUNDO JULIANO BEZERRA	722818
10°	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	41403201
16°	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	44035046
18°	RAUL OLIVEIRA LUCAS	66866859
19°	JONATHAN SAMUEL DE OLIVEIRA NAZARIO	12451465
24°	LEANDRO DE OLIVEIRA	54775513
27°	PEDRO HENRIQUE NERI CARMINHOLA	48117840
29°	WILLIAM DOS SANTOS NOGUEIRA	43792066
31°	ULISSES DOS SANTOS FARIAS	66231996
34°	EDMILSON DO NASCIMENTO	46543310

35°	IRVING CABRAL DE FRANCA	589695502
37°	ROBSON TURRA NOBREGA	30658372
39°	EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	33484997
41°	WANDERLY DA SILVA JUNIOR	42509596
48°	FELIPE DE OLIVEIRA PIGNATARI	48259607
51°	ROBERT PAZ RIBEIRO	41050054
52°	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA	41797929
55°	DIEGO CARDOSO DA SILVA	48043768
59°	JULIO CESAR MESQUITA	33580001
62°	FILIPE ALVES LUZ	47332384
64°	JARDEL PEREIRA DA SILVA	28437251
66°	WIGNER MATOS COSTA	39482460
73°	VINICIUS FERREIRA VITAL	48577270
75°	JAIRO VIEIRA LIMA	41851247
76°	JOAO PAULO DOS SANTOS	35720348
79°	ANDERSON MIQUELIM	176902612
80°	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	34347719
82°	TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	49495264
83°	CAINA DOS SANTOS	53584870
87°	DIEGO VICENTE BARBOZA	200262681
88°	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	36452940
89°	IVAN CANDIDO HINNO	34516744
91°	ANDERSON PINTO DA FONSECA	26674981
92°	LUCIANO SANTOS PEREIRA	48182304
93°	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	32407483
96°	GERSON RAMOS JUNIOR	200544937
99°	NICHOLAS AUGUSTO DIAS PINHEIRO	52585722
100°	GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	52649038
102°	ERISVELTON SILVA SOUZA	554518399

104°	JOSE ADILSON SEGALLA	33914166
105°	JEAN DOS SANTOS MARQUES MANOEL	400984428
107°	MARCOS AUGUSTO CARDOSO	34775746
112°	ANSELMO PEREIRA MAXIMO	46077154
114°	EMILIO GABRIEL DE OLIVEIRA	392201744
117°	HERIQUE MARQUES DE SOUSA	58548829
119°	RAFAEL CAMARGO DAL BO	42356108
120°	BRUNO MELO FACCIONI	44880884
123°	LUIZ CARLOS DIEGO FAIDEL GALVAO	20226217
125°	HUGO BARISSA	54667311
127°	CAIO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES	44965471
128°	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	479045641
129°	JOAO MARCOS LINO SILVA	29628937
130°	DOUGLAS BRISOTTI RIBEIRO	44212690
131°	ELTON ANDRADE NASCIMENTO	40796408
132°	DANILLO DE SOUSA PRADO	4597556
134°	MAICK WILLIAN GOMES PINTO	37351395
135°	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	47168692
138°	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	1546651
141°	MARCOS SILVA SANTANA	45435822
142°	WOLDINEI TADEU GOUVEIA DA SILVA	49079636
147°	THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	456485
148°	DERICK REIS NEGRINI	47282645
150°	LEANDRO FERREIRA GRECO	52799764
151°	ARTHUR BARBOSA SANTOS	39724553
153°	GABRIEL MENDES BORGES DA SILVA	55952399
154°	FILIPPE FERRARI OLIVEIRA	55631687
155°	VITOR GHIRELLI MEDINA GONZALEZ	345634895
159°	KHAUA FERREIRA GOMES LIMA	57.205.814

160°	ALESSANDRO DORIA DA PAIXAO	50.958.110
162°	LUCAS LIMA MAXIMO	43050932
163°	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	48447819
164°	JOAO GABRIEL FORTUNATO DE LIMA	44062498
165°	FABRICIO HUELSON GOMES DE ALMEIDA SANTOS	38175623
167°	ROBSON FONSECA NEVES PINHEIRO	21949833
174°	DANIEL ORTEGA FONTENELLE	40809778
176°	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1203681020
177°	FABIO SOUZA DA SILVA	54575707
178°	YURI DE PAULA CRISTINO	14288711
180°	JACKSON SANTOS COSTA	4111618
182°	LENON SILVA DE OLIVEIRA	48045284
184°	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FIRMINO	55091613
185°	MICHEL DANILO DE MOURA	42142776
187°	ELVIS CHARLES VIEIRA DA SILVA	49088272
190°	DAVID NEVES NOGUEIRA	41935172
191°	LISSANDRO YAMATO	67733924
193°	DOUGLAS ALENCAR SANTOS	41224699
194°	GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	49.838.528
195°	OTTON FERREIRA DA SILVA SANTOS	2.959.701
196°	CLEITON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	34.792.446
198°	DANIEL APARECIDO GOYANO	43600717
200°	JOAO PAULO PADILHA FREIRE DE SA	39126809
201°	DANIEL DE ASSIS	47205474
203°	ABIDIEL DIAS DA COSTA	18124466
204°	VINICIUS SANTOS FARIAS	14125237
207°	LUCAS CAMARGO DA ROCHA PEREIRA DUARTE	44669597
212°	MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	55457555
213°	EDER VAROLI DE PAULA	35036232

216°	CAIO HAYASHI YOSIOKA	44652969
217°	DANIEL PEREIRA POLLI JUNIOR	41194325X
218°	TIAGO GOMES DE ANDRADE	37944102
221°	WILSON MARCELO CARREGOSA DIAS	19869916
222°	JEFFERSON CABRAL DA SILVA	490945041
223°	FELIPE ARAUJO PEDRO DA SILVA	44162424
229°	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	62480924
230°	LEANDRO JOSE DE SOUZA	50647303
231°	RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS	32972301
232°	RAFAEL DE ALENCAR BONFIM	328415017
237°	EULER CHARLES SILVA DO NASCIMENTO	55766795
238°	LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	34021461
239°	MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	40846445
242°	ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	40691896
244°	EDSON MANO	44064679
245°	ROGERIO MATEUS DOS SANTOS ARAUJO	27831325
246°	CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	49062517
249°	HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	53.563.493

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1548/ 2023 - DEMITIR o servidor **ARTHUR DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula – 173.639, PEB II, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1413/23, publicada em 28 de abril do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANTÔNIA ROSILANHA RODRIGUES DE MEDEIROS BERALDO, RG. 20.371.369-2, para exercer a função de GERENTE DE ENFERMAGEM DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n 1472/23, publicada em 05 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) NORMA FERREIRA TEIXEIRA AUGUSTO, RG. 56.057.341.8, para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DO CRAS – JARDIM DE ABRIL, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 16.683/2022; Contrato nº 048/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: O objeto do presente instrumento é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O LOTE ZONA SUL, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022 e anexos e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 2.134/2.248; Valor total R\$ 24.122.282,01 (vinte quatro milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 16.683/2022; Contrato nº 049/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: O objeto do presente instrumento é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O LOTE ZONA NORTE, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022 e anexos e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 2.252/2.298; Valor total R\$ 9.991.033,16 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trinta e três reais e dezesseis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 19.662/2022; Contrato nº 050/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA. – UNASCO**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implantação do Projeto TEA EM AÇÃO EM PARCERIA COM TEA EM MOVIMENTO, direcionados para crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, diagnosticados com transtorno do espectro do autismo, oferecendo 80 (oitenta) atendimentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 03/48; Valor total R\$ 1.614.796,56 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 06.123/2023; Contrato Emergencial nº 052/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES relacionados aos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e pertencentes as Atas de Registro de Preços 095 a 100/2021, cujo o término da vigência expirou em 25 de novembro de 2022, e em atendimento as necessidades das Unidades



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de Saúde do Município de Osasco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, às fls. 253/257; Valor total do contrato R\$ 971.300,00 (novecentos e setenta e um mil e trezentos reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 06.123/2023; Contrato Emergencial nº 053/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES relacionados aos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e pertencentes as Atas de Registro de Preços 095 a 100/2021, cujo o término da vigência expirou em 25 de novembro de 2022, e em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Osasco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, às fls. 340/363; Valor total do contrato R\$ 3.162,735,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 06.123/2023; Contrato Emergencial nº 054/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES relacionados aos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e pertencentes as Atas de Registro de Preços 095 a 100/2021, cujo o término da vigência expirou em 25 de novembro de 2022, e em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Osasco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, às fls. 261/277; Valor total do contrato R\$ 3.687.408,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oito reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 06.123/2023; Contrato Emergencial nº 055/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES relacionados aos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e pertencentes as Atas de Registro de Preços 095 a 100/2021, cujo o término da vigência expirou em 25 de novembro de 2022, e em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Osasco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, às fls. 316/337; Valor total do contrato R\$ 383.277,50 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); e Vigência: 90 (noventa) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 06.123/2023; Contrato Emergencial nº 056/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; Assunto Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES relacionados aos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e pertencentes as Atas de Registro de Preços 095 a 100/2021, cujo o término da vigência expirou em 25 de novembro de 2022, e em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Osasco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, às fls. 249/250; Valor total do contrato R\$ 4.419.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 09.207/2021; Contrato nº 061/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANIPULAÇÃO DE DIETA PARENTERAL, USO PEDIÁTRICO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Proposta da CONTRATADA, constante à fl. 376; Valor total do contrato R\$ 507.222,00 (quinhentos e sete mil, duzentos e vinte e dois reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.720/2022; Convênio nº 002/2023; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**; Assunto: O presente CONVÊNIO, tem por objeto a realização de Perícias e Juntas Médicas, conforme legislação vigente dos servidores efetivos, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA na condição de segurado do IPMO, para afastamentos temporários ao trabalho por motivos de saúde, bem como, para avaliar as condições laborativas e/ou de retorno ao trabalho, readaptação funcional, licença de acompanhamento familiar e para fins de benefícios previdenciários de aposentadorias especiais ou por incapacidade laborativa; Valor total estimado de R\$ 911.465,16 (novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.789/2023; Termo de Fomento nº 012/2023; Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implantação do Projeto TEA EM AÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EM PARCERIA COM TEA EM MOVIMENTO, direcionados para crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, diagnosticados com transtorno do espectro do autismo, oferecendo 80 (oitenta) atendimentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 03/48; Valor total R\$ 299.158,75 (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 22.560/2017; Termo de Aditamento nº 057/2023-A; Entidade Municipal Parceira; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 12 de abril de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 5.649/5.653 e 5.872/5.873, Parecer Jurídico às fls. 5.880/5.882 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.884; Valor total R\$ 3.231.352,08 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 06.908/2022; Termo de Prorrogação nº 079/2023 ao Termo de Cooperação nº 004/2022; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Cooperante: **INSTITUTO J&F**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 004/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 04 de maio de 2023, conforme Justificativa da Secretaria de Educação às fls. 113/116, ofício SE 140/2023 à fl. 117, Intenção de prorrogação do termo do COOPERANTE à fl. 118, Parecer Jurídico às fls. 154/155 e despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 159; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 037/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 10.957/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 176.327, por violar o artigo 3º, inciso I, enquadrando-se no artigo 17, inciso II, c.c o artigo 24, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67º e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 08 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 038/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.823/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 039/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.822/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 040/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.955/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 041/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.954/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.860 / 2019****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Paulo Licio Rizzo nº 96 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado a Procuradoria Geral de Execução Fiscal e Dívida Ativa e Varas e Respectivos Cartórios da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 71,500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 16 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE****CANDIDATO: LEONE SANTOS SILVA – CLASSIFICAÇÃO 109º****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE MASCULINO**

Em cumprimento ao Procedimento Comum, Processo nº 1010895-49.2023.8.26.0405 da Comarca/Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Protocolo Digital nº 202302000385, fica convocado o candidato **LEONE SANTOS SILVA – CLASSIFICAÇÃO 109º**, de acordo com a publicação do Edital de Classificação Final na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2342, de 23/11/2022, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (emitido por Oftalmologista);
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);
- ECG;
- RAIOS-X DA COLUNA TOTAL;
- GLICEMIA

DIA 26/05/2023 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
109º	LEONE SANTOS SILVA	14693054	60502690

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação;
- r) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;
- s) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público

v) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO: Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 17 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação para etapa de exame médico pré-admissional e entrega de documentos do Concurso Público nº 01/2022.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1º	15170683	43527064	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
4º	14644835	37798583	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
11º	14498979	49197903	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
17º	14474158	49239732	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
21º	14555271	47200524	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
29º	15025519	471802207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
33º	14661586	371038170	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
35º	14556510	58113509	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
46º	14896010	47798736	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
49º	15183963	235676	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
55º	14941376	46.905.392	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
56º	14453991	39965393	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO
73º	14588722	44898179	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO

Osasco, 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação para etapa de exame médico pré-admissional e entrega de documentos do Concurso Público nº 01/2022.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2º	14700000	245903125	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
5º	14648849	34581648	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
6º	14717115	42770964	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
8º	15124126	392397894	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
11º	14550962	21774570	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
12º	14582520	49862398	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
15º	14500140	40449384	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
22º	14543982	44287455	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
38º	14998688	40194987	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
47º	14512939	440709623	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
57º	14904942	508621306	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
58º	14512076	48295664	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
68º	15062058	563461846	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
69º	14514761	53814754	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
72º	14917670	49057546	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
81º	14932482	62554787	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
84º	14573997	392809606	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
86º	14650797	50981230	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO

98º	14709767	2003004034788	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
101º	14439573	49431144	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
110º	14474573	44559964	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
116º	14670755	35537363	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
136º	14453509	44818873	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
140º	14439530	56778167	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
146º	14455838	41080051	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
149º	14738210	33591406	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
171º	14842874	56683358	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
172º	14599732	400450495	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
173º	14631130	3297158	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
206º	14522802	53267822	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
210º	14651211	50391225	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
211º	14598469	42320284	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
224º	14490188	47186204	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
234º	14638770	50140868	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
247º	14447827	33.738.734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO

Osasco, 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credenciamento

Ofício 010/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 31/03/2023 o **CREDENCIAMENTO** à entidade: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC** – CNPJ 22.533.209/0001-53, sediada a Rua Paulo Marques, 455 – Jardim Aviação – Presidente Prudente/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 31 de março de 2023.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credenciamento

Ofício 009/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 31/03/2023 o CREDENCIAMENTO à entidade: **INSTITUTO FONTE DE VIDA** – CNPJ 11.835.933/0001-15, sediada a Rua José Roberto, 18 – casa 03 – Vila Ceres – Barueri/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 31 de março de 2023.


ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA / SE

Nº 37/2023 DE 17/05/2023

AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 010191/2021 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da BEEHIVE SCHOOL EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 271 – Centro - Osasco – SP, CEP: 06086-050. Sendo mantenedor (a) BEEHIVE SCHOOL EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 42.332.837/0001-88, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 17 de maio de 2023.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09.140/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA CEMEI JAGUARIBE, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À AVENIDA JAGUARIBE, 966 – JARDIM JAGUARIBE – OSASCO/SP.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana - DOIU da Secretaria de Serviços e Obras, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 2.064/2.066, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **03/05/2023**, das licitantes habilitadas, a saber: **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.723.802/0001-19, **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.941.290/0001-48, **CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.996.615/0001-01, **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.034.156/0001-35, **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.907.117/0001-00, e **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.232.509/0001-95. Ato contínuo, segundo o **Relatório Técnico** do DOIU, os quais deram embasamento à classificação, exarado às fls. 2.064/2.066, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 7 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Nessa esteira, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 2.064, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 6.271.856,65** (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); em **2º Lugar: CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 6.496.967,85** (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); em **3º Lugar: J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, pelo Valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 6.665.471,75** (seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); em **4º Lugar: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 7.108.637,60** (sete milhões, cento e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); em **5º Lugar: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 7.133.279,62** (sete milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e em **6º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 7.498.545,36** (sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.224/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS** visando à prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal da Prefeitura de Osasco, Imprensa Oficial e de assessoria de comunicação e imprensa, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como os membros da Comissão Especial Julgadora, ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das propostas técnicas (envelope nº 2), abertas em sessão realizada no dia 02/05/2023, das seguintes licitantes: **MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.846.737/0001-43; **MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.627/0001-02 e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.504/0001-07. Iniciados os trabalhos, após a análise dos **requisitos técnicos**, conforme **Relatório Técnico** consignado às fls. 803/822, elaborado pela Comissão Especial Julgadora, onde a mesma procedeu: (1) a atribuição dos pontos de acordo com o item 14.11.5 do Termo de Referência; (2) a média dos pontos de cada item e subitem de cada membro da Comissão Especial Julgadora; (3) a somatória dos pontos de cada licitante e (4) divisão da Pontuação Técnica de cada proposta pela pontuação que obteve a maior pontuação (MVPT), a Presidente informa a todos que a avaliação da Comissão Especial Julgadora, contendo as justificativas individuais e atribuição dos pontos nos quesitos e subquesitos, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Edital, fará parte integrante desta Ata. Ressalte-se, que a análise dos requisitos técnicos recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Comunicação, da qual a Comissão Permanente de Licitação não dispõe de conhecimentos técnicos específicos, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA. Ato contínuo, com base na avaliação da COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA, a Comissão decide proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR** em 1º lugar a Proposta Técnica da empresa **MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, por atingir **Pontuação Técnica Total (PT) de 55** (cinquenta e cinco) pontos, obtendo **nota da proposta técnica (NPT) de 1** (um), nos termos do item **14.3 do Termo de Referência**, e em 2º lugar Proposta Técnica da empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, por atingir **Pontuação Técnica Total (PT) de 25** (vinte e cinco) pontos, obtendo **nota da proposta técnica (NPT) de 0,45** (zero virgula quarenta e cinco), nos termos do item **14.3 do Termo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de Referência; e **DESCCLASSIFICAR** a Proposta Técnica da empresa **MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., que obteve** nota técnica zero, por não atender o subitem **14.10.6** do Termo de Referência: *“Os documentos que não observarem o número de laudas e a formatação exigida (fonte, tamanho e espaçamento) exigidos no Termo de Referência e seus anexos, serão desconsiderados e a empresa licitante não pontuará (terá nota zero) no respectivo item ou subitem, conforme o caso”*. Diante do julgamento e determinação das **notas da proposta técnica (NPT)**, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pela COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros – CPL:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membros – Comissão Especial Julgadora:

Simone Trino Cardoso _____

Francine Maia Dorte _____

Sergio Tadeu Dias Gobatti _____

AGÊNCIA INK**MEMBRO DA COMISSÃO: SIMONE TRINO CARDOSO****Raciocínio básico**

O licitante mostrou certo desconhecimento sobre a cidade, apoderou-se do briefing para validar sua apresentação, sem citar fontes. O licitante também não respeitou o Edital e apresentou a proposta sem a tabulação necessária extrapolando o número de páginas definidas. O escopo também fugiu da proposta que é a atuação da assessoria de imprensa, sendo que o texto aponta problemas na condução das ações da administração pública.

A comissão decidiu por desclassificar a agência, pontuando-a com notas 0 em todos os quesitos.

Simone Trino

AGÊNCIA MÍDIA PULL**MEMBRO DA COMISSÃO: SIMONE TRINO CARDOSO****Raciocínio básico**

- 1.1 - Excelente, porque conseguiu reunir informações importantes sobre a cidade, elencando ações não só de assessoria de imprensa como de publicidade.
- 1.2 – Proposta bem elaborada para a Prefeitura comunicar-se com vários públicos, considerando os veículos de comunicação e as plataformas digitais, sempre reforçando a atuação da administração pública.

Plano de ação e estratégia de relacionamento com a mídia

- 2.1 – A proposta está bem focada na atuação da Prefeitura como protagonista e exemplo para outros municípios.
- 2.2 – Novamente a proposta está clara, objetiva, exemplificando como trabalhar o tema, com comparativos e destaque à cidade.

Identificação dos pontos positivos

- 3.1 – Nesse item faltou avaliar e sugerir como deveria ser feita a comunicação direta ao estudante.
- 3.2 – Trouxe um apanhado bem embasado sobre o tema, citando fontes, e apontando soluções criativas para a assessoria de imprensa.
- 3.3 – As alternativas apresentadas estão bem focadas na atuação da equipe de assessoria de imprensa, com ações possíveis de serem realizadas, inclusive a preparação dos porta-vozes e a necessidade de fazê-lo, sem deixar pontas soltas.

Análise Diária de Conteúdo

- 4.1 – Na avaliação do material publicado em vários veículos e não apenas um, indica os pontos a serem melhorados pela assessoria, considerando dar destaque ao município e às ações da Administração Pública.
- 4.2 – Novamente, houve um trabalho de pesquisa sobre os temas abordados pela mídia, trazendo ideias pertinentes e possíveis de serem colocadas em prática.

Capacidade de atendimento

Os prazos propostos atendem às necessidades atuais da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Osasco, assim como os profissionais especialistas em suas áreas de atuação, que contribuiriam, inclusive, com seus conhecimentos em aprimorar a atuação da equipe da Secom.



AGÊNCIA PARTNERS**MEMBRO DA COMISSÃO: SIMONE TRINO CARDOSO****Raciocínio básico**

- 1.1. - Embora contextualize a situação da cidade, as diferenças econômicas e as ações, não aponta qual deve ser a atuação da Assessoria de Imprensa e nem propõe programas/projetos.
- 1.2. – O Plano de Ação e Estratégia é interessante, mas demonstra um otimismo exarcebado do retorno da mídia, que também está se reinventando e espera trabalhos quase conclusos das assessorias de imprensa. Atualmente não basta sugerir pautas, porque os veículos de comunicação recebem em excesso, portanto é preciso ousar e não há qualquer sugestão criativa.

Plano de ação e estratégia de relacionamento com a mídia

- 2.1 – As propostas estão focadas em peças publicitárias e não atuação de assessoria de imprensa.
- 2.2 – Mais uma vez, a solução se pauta em ações de publicidade, esquecendo da atuação básica da assessoria de imprensa.
- 2.3 – Desta vez o destaque está na atuação do papel de imprensa em elaborar textos evidenciando a atuação da prefeitura. O postulante, no entanto, esqueceu de mencionar outras ações além da produção de releases.

Identificação dos pontos positivos

- 3.1 – Embora sinalize com dados embasados os problemas evidenciados, não há qualquer solução de como trabalhar o problema junto à imprensa.
- 3.2 – O objetivo aqui é apontar a falha e a informar qual deve ser o papel da assessoria. Novamente falta o plano de ação.
- 3.3 – Dentro do que é proposto está a preparação dos interlocutores (porta-vozes da administração). Uma ação tímida, uma vez que ao responder pela Pasta, o secretário é o conhecedor das ações/programas/problemas vivenciados pela sua área.

Análise Diária de Conteúdo

- 4.1 – Como o período avaliado pelas agências foi o da pandemia, as propostas também deveriam estar alinhadas com o momento. No caso, a agência propõe eventos (num período em que eles foram suspensos), coletivas de imprensa (num período em que todos estavam trabalhando home office).
- 4.2 – Faltou o básico, como apresentar as ações da assessoria de imprensa.

Capacidade de atendimento

Os prazos estabelecidos não atendem ao ritmo frenético de uma administração pública, responsável por atender toda a sociedade. Não sendo possível aguardar prazos de 48 ou 72 horas para a apresentação de soluções.

Simone Teino



TABELA DE PONTOS PARA PROPOSTA TÉCNICA = NTP

QUESTITOS	PONTOS		Votos	PRONTUAÇÕES - INK						PRONTUAÇÕES - MÍDIA PULL						PRONTUAÇÕES - PARTNERS					
	Min	Máx		0	1 a 2	3	4	5	0	1 a 2	3	4	5	0	1 a 2	3	4	5			
Problemas Específicos de Comunicação 14.4	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
1.1 Residência Básica 14.5.2	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
1.2 Plano de Ação e Estratégia de relacionamento com a mídia 14.6	0	20	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
2.1 Plano Positivo 1	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
2.2 Plano Positivo 2	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
2.3 Plano Positivo 3	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
3.1 Risco 1	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
3.2 Risco 2	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
3.3 Risco 3	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
4.1 Jornais - 3 dias	0	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
4.1 Televisão - 3 dias	0	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
5.1 Sistematiza de atendimento da proposta	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA			20																		
				SOMATÓRIA						SOMATÓRIA						SOMATÓRIA					
				Nota da Proposta Técnica = NPT						0,00						27,00					
				0,00						54,00						0,50					

(Handwritten signature and initials)

807

(Handwritten signature: Simone Tiro)

Simone

Agência Ink:**Membro da Comissão: SERGIO TADEU DIAS GOBATTI****1 - Problemas específicos de comunicação****1.1 Raciocínio básico:**

A proposta não apresentou o número correto de laudas; demonstrou pouco conhecimento sobre o município (questões de distâncias) e foi um pouco superficial sobre o conteúdo descritivo (aproveitou textos e frases inteiras do briefing), falta tabulação no texto e citação a respeito das fontes de informação. O texto mostrou pouca clareza, sendo mais um descritivo das fases vividas durante a pandemia e muito mais no âmbito nacional que no cenário local.

1.2 Plano de ação e estratégia de relacionamento com a mídia

A proposta inclui um número elevado de ações para divulgação de ações de causa e efeito entre os problemas propostos no enunciado e a realidade da cidade de Osasco. Criação de diversos kits para cada tipo de mídia e para cada veículo de comunicação dificulta muito a divulgação. A distribuição deve levar em conta também o veículo de comunicação, deixando a cargo de cada um criar suas próprias impressões sobre o conteúdo disponibilizado. Anúncios em sites de grande circulação pode ser pulverizado e não atinja seu objetivo. O item Kit Digital para alunos em acesso a internet é pouco claro, falta tabulação no texto.

2 - Identificação dos pontos positivos**2.1 Ponto Positivo 1**

O enunciado pede o apontamento de 3 aspectos positivos relacionados a problemas específicos de comunicação. O postulante fez uma análise dos problemas vivenciados pela prefeitura de Osasco na pandemia.

2.2 Ponto Positivo 2

Ao elencar Governança política, resposta rápida e Foco na educação foi um retrato das ações propostas pelo município. O foco de nossas ações foi governamental e não político.

2.3 Ponto Positivo 3

Não consegui atender a proposta. O número de laudas não foi respeitado, assim como, o texto não tinha tabulação.

3 – Identificação de Riscos à Imagem**3.1 Risco 1**

O Enunciado pede a licitante apontar 3 aspectos de risco à imagem relacionados ao problema de comunicação e detalhar como cada um deve ser abordado. No relatório apresentado os 3 problemas hipotéticos foram apresentados de maneira não tão clara, porém as abordagens não foram especificadas. Além das duas laudas também não foram respeitadas

3.2 Risco 2

As abordagens não foram especificadas. Além das duas laudas também não foram respeitadas

3.3 Risco 3

As abordagens não foram especificadas. Além das duas laudas também não foram respeitadas

4 - Análise Diária de Conteúdo

4.1 Jornais – 3 dias

análise feita a respeito das publicações são válidas, porém, faltou uma análise de comunicação, houve novamente uma inconsistência no número de laudas.

4.1 Televisão - 3 dias

Quanto as matérias de TV, houve uma análise muito superficial sobre o tema.

5 - Capacidade de atendimento

5.1 Atende ao enunciado

CONCLUSÃO: DESCLASSIFICADA - Pela não conformidade com o requisitos especificados no edital

Agência Mídia Pull

Membro da Comissão: SERGIO TADEU DIAS GOBATTI

1 - Problemas específicos de comunicação

1.1 Raciocínio básico:

A postulante atende as expectativas do enunciado

1.2 Plano de ação e estratégia de relacionamento com a mídia

Tanto o plano de ação, assim como estratégias de comunicação com a mídia estão bem clara na propostas

2 - Identificação dos pontos positivos

2.1 Ponto Positivo 1

A postulante atende as expectativas do enunciado

2.2 Ponto Positivo 2

A postulante atende as expectativas do enunciado

2.3 Ponto Positivo 3

A postulante atende as expectativas do enunciado

3 – Identificação de Riscos à Imagem

3.1 Risco 1

A postulante atende as expectativas do enunciado

3.2 Risco 2

A postulante atende as expectativas do enunciado

3.3 Risco3

A postulante atende as expectativas do enunciado

4 - Análise Diária de Conteúdo

4.1 Jornais – 3 dias

A postulante teve o cuidado de pesquisar e analisar as matérias veiculadas, apresentando e sugerindo ações relacionadas a Assessoria de imprensa

4.2 Televisão – 3 dias

A postulante teve o cuidado de pesquisar e analisar as matérias veiculadas, apresentando e sugerindo ações relacionadas a Assessoria de imprensa

5 - Capacidade de atendimento

5.1 Sistemática de atendimento da proposta

A postulante atende os requisitos apesar de encadernar o último item fora de ordem que a meu ver não incapacita a proposta.

CONCLUSÃO: ATENDE AO TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME DESCRITIVO



Agência Partners

Membro da Comissão: SERGIO TADEU DIAS GOBATTI

1 - Problemas específicos de comunicação

1.1 Raciocínio básico:

A postulante atende os requisitos

1.2 Plano de ação e estratégia de relacionamento com a mídia

A postulante atende os requisitos, mas o plano de ação se assemelha com uma agência de publicidade

2 - Identificação dos pontos positivos

2.1 Ponto Positivo 1

Atende parcialmente aos requisitos, a proposta é muito subjetiva (tem uma visão muito peculiar, mas atende em partes os objetivos) em relação ao anunciado

2.2 Ponto Positivo 2

Atende parcialmente aos requisitos

2.3 Ponto Positivo 2

Atende parcialmente aos requisitos

3 – Identificação de Riscos à Imagem

3.1 Risco 1

A postulante atende as expectativas do enunciado

3.2 Risco 2

A postulante atende as expectativas do enunciado

3.3 Risco3

A postulante atende as expectativas do enunciado

4 – Análise Diária de Conteúdo

4.1 Jornais – 3 dias

Atende parcialmente, por conta de as propostas parecem ser voltadas para evolução de uma marca (ações publicitárias), lembrando que a SECOM se atém a produzir conteúdo institucionais. Por um momento o assunto educação ficou em segundo plano, focando a análise em conteúdo correlacionados

4.2 Televisão 3 dias

Atende os requisitos

5 - Capacidade de atendimento

5.1 Sistemática de atendimento da proposta

A postulante atende em parte os requisitos

CONCLUSÃO: *ATENDE EM PARTE O TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME DESCRITIVO*



TABELA DE PONTOS PARA PROPOSTA TÉCNICA = NTP

QUESTOS	ANEXO II		Pontos	PRONTUAÇÕES - PARTNERS															PRONTUAÇÕES - MÍDIA PULL															PRONTUAÇÕES - INK																								
	Mín.	Máx.		0					5					10					15					0					5					10					15					0					5					10				
				14.1	14.2	14.3	14.4	14.5	14.6	14.7	14.8	14.9	14.10	14.11	14.12	14.13	14.14	14.15	14.16	14.17	14.18	14.19	14.20	14.21	14.22	14.23	14.24	14.25	14.26	14.27	14.28	14.29	14.30	14.31	14.32	14.33	14.34	14.35	14.36	14.37	14.38	14.39	14.40	14.41	14.42	14.43	14.44	14.45	14.46	14.47	14.48	14.49	14.50					
Problemas Específicos de Comunicação 14.4	0	5	4																																																							
Identificação dos Pontos Positivos 14.7	0	5	2																																																							
Identificação de Riscos à Imagem 14.8	0	5	2																																																							
Análise Diária de Conteúdo 14.9	0	5	6																																																							
Capacidade de Atendimento 14.10	0	5	2																																																							
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA	34		70																																																							
SOMATÓRIA				26,00															54,00															0,00																								
Nota da Proposta Técnica = NPT				0,48															1,00															0,00																								

(Handwritten signatures and scribbles)

Sergio

Agência Ink**MEMBRO DA COMISSÃO: FRANCINE MAIA**

O item 14.10.6 define que os documentos que não observarem o número de laudas e a formatação exigida no Termo de Referência e seus anexos, serão desconsiderados e a empresa licitante terá nota zero nos itens, dessa forma, considero a empresa desclassificada por não atender em nenhuma de suas páginas a formatação exigida, além de ultrapassar na maioria dos quesitos o número de páginas solicitadas no edital.



AGÊNCIA MÍDIA PULL**MEMBRO DA COMISSÃO: FRANCINE MAIA****Raciocínio básico**

1.1 - Expressou de forma clara e objetiva os desafios enfrentados na educação durante a pandemia, trazendo informações internacionais, nacionais, até chegar ao cenário do município de Osasco. Apontou as características, números e dados corretos, além de programas e projetos da Secretaria de Educação.

1.2 - Propõe duas frentes eficazes de divulgação das ações: uma voltada para pais e alunos por meio de redes sociais e outra com a imprensa, além de um grupo da Secretaria de Educação, Secom e da equipe para avaliar o trabalho e corrigir possíveis inconsistências.

Identificação dos pontos positivos

2.1 - Criar sugestões de pautas para veículos trazendo personagens e histórias reais de alunos que acompanharam as matérias utilizando o Programa Escola em Casa.

2.2 - Acerta nos três pilares de sugestão de divulgação sobre o Cartão Merenda: releases explanando sobre o serviço e sua relevância, impacto econômico para pequenos comércios nos bairros e depoimentos dos beneficiados apontando a importância na alimentação familiar.

2.3 - Sugere salientarmos a importância da reforma e manutenção nas escolas durante a pandemia, os investimentos e a garantia de empregos no setor da construção civil, além de pautas para veículos de comunicação, também sugere que o tema seja explorado nas redes sociais por meio de vídeos e no site.

Identificação de riscos à imagem

3.1 - Traz um ponto sensível durante a pandemia que foi como trazer equidade a todos estudantes, inclusive os que não tinham como acessar plataformas online. A solução proposta para apresentar para a mídia/imprensa é salientar o projeto Educação em Casa para mostrar que foram distribuídos cadernos de atividades, além de sugerir porta-voz para explicar a proposta e rebater possíveis críticas.

3.2 - Quanto aos obstáculos e dificuldade de aprendizado de alunos com a plataforma digital, eles propõem falar do suporte do caderno de atividades físicos para tirar dúvidas e avaliação dos professores como uma possível solução para este problema. Ainda sugerem que haja ampla explicação nas redes sociais de como é feito o acompanhamento dos estudantes.

3.3 - O possível problema apresentado é o valor do Cartão Merenda, mas a proposta sugerida para resposta para veículos de imprensa e nas redes sociais é que o projeto tem o objetivo de garantir a alimentação básica do aluno e acabou fomentando a economia local, assumindo uma função social no período da pandemia.

Análise diária de conteúdo

4.1 - A análise é clara e salienta a relevância institucional das matérias publicadas, com depoimentos de mães e pais, além de ressaltar a importância da Secom e até mesmo do prefeito de Osasco em informar sobre ações mesmo antes de especulações por parte da imprensa e redes sociais.

4.2 - Ações como não retorno às aulas e distribuição de cadernos de atividades foram destaques das análises. Sugestões em repercutir as matérias veiculadas nas TVs nas redes sociais oficiais, 'vender' as pautas para outros veículos de imprensa e incluir sempre que possível porta-vozes capacitados para salientar os programas e ações adotadas pela administração municipal, são soluções e sugestões viáveis e frutíferas para uma comunicação de TV adequada.

Capacidade de atendimento

5.1 - Os prazos, os profissionais para execução das funções e o plano de trabalho atendem às necessidades de comunicação para atendimento e divulgação.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

AGÊNCIA PARTNERS**MEMBRO DA COMISSÃO: FRANCINE MAIA****Raciocínio básico**

1.1 - Traz dados e informações para contextualizar tanto o cenário nacional, quanto o municipal. Demonstra conhecimento nos programas realizados por Osasco durante a pandemia.

1.2 - Na situação a ser analisada, a estratégia e a implantação do plano de ação deveriam se ater ao período da pandemia. Dessa forma, sugestões como atividades que reuniram grande número de pessoas em espaços comunitários coletivos e até mesmo uma ação nos Centros de Inclusão Digitais com avós e bisavós fogem do período proposto e inclusive não condizem com o isolamento social, prática adotada durante a pandemia. A campanha "Acelera, Osasco" se assemelha à "Acelera, SP" do governo João Doria, demonstrando pouca criatividade até mesmo na nomenclatura parecida.

Identificação dos pontos positivos

2.1 - Ao apresentar o Programa Escola em Casa, a proposta se perde ao citar o Conecta Oz, atual projeto de laptops com conectividade. São ações governamentais de períodos totalmente diferentes. O primeiro da época da pandemia e o segundo lançado no ano passado.

2.2 - Novamente é apresentada como ponto positivo a ser debatido o projeto Conecta Oz que foge do período da pandemia que deveria ser debatido na proposta.

2.3 - Atende parcialmente ao sugerir criar um programa de formação para professores, mas novamente sugere que eles sejam inseridos no Conecta Oz, programa criado fora do período a ser analisado. Acerta ao sugerir a divulgação dessas ações na imprensa local e regional, além de redes sociais.

Identificação de riscos à imagem

3.1 - Demonstra falta de conhecimento e até informação incorreta ao trazer que Osasco possui 70 alunos matriculados, para 5 mil acessos mensais no Programa Escola em Casa.

3.2 - O período analisado no número de acessos à Plataforma Escola em Casa (agosto/2022), não corresponde a utilização do serviço, no qual os alunos estavam com aulas online.

3.3 - Apresenta situações que podem ocorrer em qualquer instituição, mas não traz um problema real no qual traria uma solução para o risco.

Análise diária de conteúdo

4.1 - A análise deveria se ater às matérias publicadas em jornais e não redes sociais e sites como sugerido, por exemplo.

4.2 - Das três notícias que deveriam ser de matérias de TV, a primeira traz links de matérias de jornais (impressos e online), inclusive com matéria sobre a Rede Estadual de Ensino, que não compete à municipalidade. Na segunda notícia, apesar de apontar matéria da TV Osasco, a análise fala sobre meios digitais. Por último, é assertivo a escolha de uma entrevista do prefeito de Osasco sobre o não retorno das aulas presenciais na cidade, porém, discorrem sobre livres e transmissões online.

Capacidade de atendimento

5.1 - Os prazos atendem parcialmente a demanda e a celeridade necessária para o fluxo de comunicação.





Il 822

Ao décimo dia do mês de maio de 2023 as 9:00 reuniram-se os membros da comissão especial julgadora para realizarem as respectivas análises das propostas técnicas das empresas habilitadas na concorrência sendo elas PULLL, INK e PARTNERS, após a análise das propostas a comissão passou a elaborar as justificativas individuais e atribuição dos pontos nos quesitos e subquesitos de acordo com as especificações do termo de referência e edital, registra-se que a empresa INK não atendeu ao termo de referência de acordo com o item 14.10.6 não pontuou (teve a nota zerada), após a atribuição dos pontos de acordo com o item 14.11.5 do termo de referência, realizaram a média dos pontos de cada item e subitem de cada membro da comissão e atendendo o item 14.11.6 os pontos foram somados resultando MÍDIA PULL 55 pontos e a PARTNERS 25 pontos, de acordo com o item 14.3 do Edital foi realizada a divisão da Pontuação Técnica de cada proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (MVPT) resultando MÍDIA PULL 1 ponto e a PARTNERS 0,45 pontos.


SIMONE TRINO CARDOSO


FRANCINE MAIA DORTE


SERGIO TADEU DIAS GOBATTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 279/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 22 de maio de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DO TIPO BISCOITO (DOCES E SALGADOS)**, com valor estimado total de R\$ 50.297,35 (Cinquenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 17 de maio de 2023.

Talitha Catelani

Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 973/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.701/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes, Acessórios, Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 967/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.731/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tiras Reagentes

VALOR: R\$ 3.374.280,00 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 958/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.082/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário

VALOR: R\$ 216.894,48 (Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1022/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.555/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 9.118,00 (Nove mil, cento e dezoito reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1023/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 1.196,03 (Hum mil, cento e noventa e seis reais e três centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1019/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.915/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 997/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.566/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: BENEGAS E POPOVICI EDITORAL E EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Livros com Conteúdo Socioemocional
VALOR: R\$ 1.978.980,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 971/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.263/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vasos Sanitários, Anel de Vedação, Assento, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude
VALOR: R\$ 514,40 (Quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 972/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.263/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vasos Sanitários
VALOR: R\$ 688,90 (Seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 989/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.906/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 183.330,30 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1013/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.362/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 1.607,85 (Hum mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 749/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.020/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 530.205,40 (Quinhentos e trinta mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 777/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.439/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 217.130,00 (Duzentos e dezessete mil, cento e trinta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 741/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.183/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 7.300,00 (Sete mil, trezentos reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 742/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.183/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 54.925,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 751/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.275/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 79.995,70 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADO POR OMISSÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA A DATA DE 09/05/2023

CARTA CONTRATO N° 012/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.740/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

VALOR: R\$ 2.121.338,76 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis reais).

CARTA CONTRATO N° 009/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.744/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

VALOR: R\$ 1.875.274,06 (Hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

CARTA CONTRATO N° 011/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.442/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

VALOR: R\$ 1.518.953,73 (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 05.486/2022

NOTA DE EMPENHO nº. 11954/2023

DL nº. 118/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

CONTRATADA: 033234 35.708.159 DANIEL DELGADO PINTO (NEW STORE)

CNPJ: 35.708.159/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE SKATE

ASSINATURA: 17/05/2023

VALOR: R\$ 6.059,25 (SEIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 07.715/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 11513/2023

DL nº. 214/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **CGM**

CONTRATADA: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME (ICAP)

CNPJ: 21.107.770/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY SOBRE MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASPECTOS ESSENCIAIS DA LEI Nº 13.019/14

ASSINATURA: 17/05/2023

VALOR: R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO: 03 A 05 DE MAIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 001741/2023

Interessado: JOSE DOMINGOS DANTAS

Assunto: DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 15 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 015566/2022

Interessado: **GEANE JESUS DOS SANTOS PEREIRA**

Assunto: **DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 17, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 15 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 019017/2022

Interessado: **MARIA VANDA DE SOUZA**

Assunto: **DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 14, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 15 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº **020962/2022**Interessado: **ARLEI BATISTA SOUSA****Assunto: DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 18, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 15 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 024959/2022

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DA CRUZ

Assunto: DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 30, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 15 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 006137/2023

Interessado: LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA-EPP

Assunto: INDEFERIMENTO DE RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 514 de
19/03/2023.**Despacho:**

Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.13, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 514, aplicada ao estabelecimento comercial “**LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA-EPP**”, localizado na Praça Antonio Menck, nº 218, Loja 08, Centro – Osasco/SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 008148/2023

Interessado: **HORTIFRUTI E MERCEARIA SIMPLICIO SILVA LTDA.**Assunto: **RECURSO DO AUTO DE MULTA – Nº 159 de 01/04/2023****Despacho:**

Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, às fls.22, e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 159, aplicada ao estabelecimento comercial “**HORTIFRUTI E MERCEARIA SIMPLICIO SILVA LTDA**”, Localizado na Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 207, Remédios – Osasco/SP.

1. Segue para as devidas providências.
2. Publique-se.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 008632/2023

Interessado: **49.095.196 GIOVANNA DE SALVI**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 683 de 16/03/2023.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.29, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 683, aplicada ao estabelecimento comercial “**49.095.196 GIOVANNA DE SALVI**”, localizado na Avenida Horácio Lafer, nº 517, Jd das Flores – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências;
- 3) Publique-se.

Osasco, 16 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 009845/2023

Interessado: **ADEGA TABACARIA EMPÓRIO GETÚLIO.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE RECURSO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1076 de 02/03/2023.****Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, às fls. 08, e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso de Notificação nº 1076, aplicada ao estabelecimento comercial “**ADEGA TABACARIA EMPÓRIO GETÚLIO**” localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 985 – IAPI – Osasco/SP.
- 2) Segue para devidas providências;
- 3) Publique-se.

Osasco, 15 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

ATO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM: nº 2705/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

ASSUNTO: COMPRA DE ALGEMAS PARA OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL

Considerando que os elementos do Processo Administrativo em referência estão de acordo com o disposto dos termos jurídico do art. 93 da Lei Federal 14.133/2021 bem como Decreto Municipal de nº 13.715/2023, com fundamento no art.75, inciso II, em atendimento no disposto do artigo 72, inciso VII da referida lei, e, conforme despacho fls. 123. AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação do objeto do presente certame a Empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.275.120/0001-50, pelo valor global de R\$ 37.410,45 (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se.

Após, encaminha-se à Secretaria de Finanças para providências acerca da Nota de Empenho.

Osasco, 17 de maio de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano
SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 16 de maio de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2440 de 15.05.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 10570/2023.

Onde lê:

Processo Adm. N°.10570/2023

Interessado: ADEGA VIPS

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE N° 10570/2023.

Despacho:

1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar n° 383 de 17/09/2020, art 4º, 4§, que dispõe o seguinte:

§4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Leia-se

Processo Adm. N°.10570/2023

Interessado: ADEGA VIPS

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE N° 10570/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, art 7, 2§, que dispõe o seguinte:

Despacho:

O, ART 7. Da referida lei diz: Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

- 2). Segue para as devidas providências.

- 3). Publique-se.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008695/2023 – 14/04/2023**Interessado: **FERNANDO CARVALHO CRUZ**Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.****Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**FERNANDO CARVALHO CRUZ**” localizado na Avenida Hildebrando de Lima, 190 – KM18 – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009002/2023 – 19/04/2023**Interessado: **AUTO POSTO G V LTDA**Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.****Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**AUTO POSTO G V LTDA**” localizado na Avenida Getúlio Vargas, 877 – Aliança – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009004/2023 – 19/04/2023**Interessado: **CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA - CONVENIENCIA**Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.****Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA - CONVENIENCIA**” localizado na Av. Dos Autonomistas, 3840 – Centro – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009036/2023 – 19/04/2023

Interessado: **BOTECO VEIO MOTA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**BOTECO VEIO MOTA LTDA**” localizado na Rua Doutor José Augusto de Oliveira, 1, L20, Q B – Presidente Altino – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009170/2023 – 20/04/2023

Interessado: **AUTO POSTO TRENTO LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**AUTO POSTO TRENTO LTDA**” localizado na Av. Flora, 975 – Jaguaribe – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009172/2023 – 24/04/2023

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**RESTAURANTE E CHOPERIA DA VILA LTDA**” localizado na Av. São José, 534, L3, Q2 – Ayrosa – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009005/2023 – 19/04/2023

Interessado: **CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METALICA DE OSASCO**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METALICA DE OSASCO LTDA**” localizado na Av. Dos Autonomistas, 1987 – Vila Yara – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p>
<p style="text-align: center;">ATO DO SECRETÁRIO</p> <p>Processo Administrativo: 17.357/2021. Interessado: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Assunto: Alteração da Cláusula 4.2 do contrato 009/2023 – Prazo de pagamento.</p> <p style="text-align: center;">DESPACHO</p> <p>Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, conforme cota de fl. 1.200, a fim da alteração do prazo de pagamento do contrato nº009/2023, visto que há uma contradição entre as cláusulas 4.2 e 8.2, AUTORIZO a devida alteração contratual, devendo ser considerado que os pagamentos ocorram em 29 dias corridos, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.</p> <p>Sem mais, Publique-se.</p> <p style="text-align: center;">Osasco, 05 de maio de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> Luciano Camandoni Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Luciano Camandoni Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico</p>	

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 55/23****ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o ofício recebido do Núcleo de Policiamento Preventivo e Comunitário da Guarda Civil Municipal de Osasco NPPC nº 202303070716.

DESCREDENCIAR nos termos do [§ 4º](#), do artigo [280](#), da Lei Federal nº [9.503](#), de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o servidor abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a partir 10 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário:

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIO JOSÉ VIEIRA	177.092

Osasco, 16 de maio de 2023.

CLAUDENES BEGNINI
Autoridade de Trânsito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Portaria Interna CGM nº 002/2023**

Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Atas de Registro de Preços e Contratos.

CINTIA MENDES MOREIRA, Controladora Geral do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018.

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo para representar a Controladoria Geral do Município no que diz respeito à gestão de Atas de Registro de Preços e Contratos

TITULAR: CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 195.123

SUPLENTE: BARBARA KARLA DE JESUS CRUZ SILVA – MATRÍCULA 196.947

Osasco, 17 de maio de 2023

CINTIA MENDES MOREIRA
Controladora Geral do Município

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 114/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. NEIDE ESPERIDIÃO, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, da Creche Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri – FITO Zona Norte – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2023.

Osasco, 17 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso', is placed above the printed name.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 115/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04, as senhoras abaixo, para exercício de função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para as creches, conforme segue:

<i>Nome</i>	<i>RG nº.</i>	<i>Creche</i>
GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	22.470.073-X	PROFESSOR ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI
SIMONE DE MOURA SILVA	29.277.857-0	PROFESSOR ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI
AMANDA MÜLLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	41.822.463-8	PROFESSOR MANOEL DA SILVA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2023.

Osasco, 17 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 116/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04, as senhoras abaixo, para exercício de função gratificada de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para as Creches do Programa Mundo da Criança, a Sra. **NEIDE ESPERIDIÃO**, portadora do RG nº. 7.779.221-X.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2023.

Osasco, 17 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 19/05/2023 – Horário: 07h40

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 19/05/2023 – Horário: 11h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral**

ProClass.Nome

37º AMANDA MASSUCCI BATISTA
38º KELLY DOMINGUES DOS SANTOS

Inscrição

08711623
07725701

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 19/05/2023 – Horário: 07h10

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 19/05/2023 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
13ª AMANDA CAROLINE DE ANDRADE GOMES	0429000023
14ª JONAS RODRIGUES COSTA	0429000215
15ª ELIANA DOS REIS DE CASTILHO	0429000133

Osasco, 17 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 19/05/2023 – Horário: 10h00 às 11h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 19/05/2023 – Horário: 14h00 às 15h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

93ª	ANDRÉA APARECIDA VIEIRA	0429001382
94ª	ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUSA	0429001222
95ª	MAILA LEMOS DOS SANTOS FERREIRA	0429004451
96ª	BEATRIZ DAMASCENO DOS SANTOS	0429001613
97ª	REBECA DE PAULA FERNANDEZ	0429005597
98ª	JANAÍNA DOS SANTOS	0429003483
99ª	SOLANGE TRINDADE COSTA	0429006224
100ª	ANDREA SOUZA RIBEIRO BRAGA	0429001407
101ª	SIMONEIDE ALVES DOS SANTOS	0429006185
102ª	THAIS ALVES DO COUTO VIANA	0429006462

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO**Data : 19/05/2023 – Horário: 11h00 às 12h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar – Centro - CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 19/05/2023 – Horário: 15h30 às 17h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral***Class. Nome**Inscrição*

103ª LUCAS DOUGLAS MACIEL TEIXEIRA	0429004262
104ª ROSEMEIRE ANDRADE MONTEIRO	0429005847
105ª ANDREIA FERNANDES CARVALHO	0429001427
106ª ALEXSANDRA DUARTE DOS SANTOS MACEDO	0429001082
107ª ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	0429002590
108ª BARBARA SANTOS ARAUJO	0429001606
109ª VILMA DE JESUS DA SILVA	0429006731
110ª ROSIMEIRE LUISA DA CUNHA	0429005889
111ª LUCINEIDE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	0429004390
112ª DANIELA PIRES DA SILVA	0429002189

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Extrato – 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 02/2023

PROCESSO Nº: 3547/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: DUETEC SERVICE LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do sistema de antivírus e o RMM de proteção end point.

DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 25/04/2024.

Osasco, 16 de maio de 2023.

Cesar Sancho Pilli
Coordenador de compras



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza sem fornecimento de material e equipamento, copeiragem, recepção e portaria, nas dependências do IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco – SP, compreendendo as unidades: Sede e unidade Anexo – Perícia, conforme condições e quantidades, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Despacho: Considerando os elementos que constam neste processo administrativo, em referência, HOMOLOGO E ADJUDICO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, pelo valor global, conforme segue:

LÓGICA SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 33.175.426/0001-35) pelo valor total de **R\$ 1.736.258,52** (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Osasco, 16 de maio de 2023.

**IVO
GOBATTO
JUNIOR** Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.05.16
14:26:48 -03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de abril/2023

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	18/03/2023 à 06/04/2023
2	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	07/04/2023 à 01/05/2023
3	Adriana Gonçalves de Oliveira Milke	194.144	PDI - I	21/03/2023 à 28/07/2023
4	Alex Souza Neves	192.353	PEB - II	03/04/2023 à 02/05/2023
5	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	23/03/2023 à 24/03/2023
6	Aline Elias Sudario	173.977	PDI - I	31/03/2023 à 02/05/2023
7	Ana Maria dos Santos	174.303	PDI - I	22/03/2023 à 05/04/2023
8	Ana Maria Lizardo	157362	Oficial de Escola	13/04/2023 à 11/06/2023
9	Ana Paula Silva Torres	192.461	Oficial de Escola	18/04/2023 à 20/04/2023
10	Ana Paula Silva Torres	192.461	Oficial de Escola	26/04/2023 à 28/04/2023
11	Andreia Bonatto Gouvea	193.482	PEB - I	16/03/2023 à 13/04/2023
12	Aparecida Catarina Felizardo Moraes	150.870	Cozinheira	07/04/2023 à 04/08/2023
13	Atania Aparecida Pachalini Arantes	195.704	PDI - I	22/03/2023 à 20/04/2023
14	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	01/04/2023 à 09/04/2023
15	Candido Barbosa da Silva Neto	199.040	Servente de Escola	03/04/2023 à 30/04/2023
16	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	20/03/2023 à 24/03/2023
17	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	27/03/2023 à 28/03/2023
18	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	30/03/2023 à 01/04/2023
19	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	03/04/2023 à 05/04/2023
20	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	18/04/2023 à 19/04/2023
21	Cinthia Leonor Furtado D. Claudino	195.827	PDI - I	24/02/2023 à 08/03/2023
22	Cintia Ap. Machuco Gomes de Souza	150.082	Cozinheira	16/04/2023 à 30/04/2023
23	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	191.059	PDI - I	01/04/2023 à 15/04/2023
24	Denise Cordeiro dos Reis	150.489	Cozinheira	15/04/2023 à 07/05/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA EDUCAÇÃO - ABRIL/2023

25	Edilma Lopes de Deus Barbosa	194.672	PDI - I	31/10/2022 à 14/12/2022
26	Edna Cristina Oliveira dos Santos	192.172	Oficial Administrativo	28/03/2023 à 11/04/2023
27	Elaine Faria Abrahao de Oliveira	174.717	PEB - I	01/04/2023 à 31/07/2023
28	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	15/03/2023 à 30/04/2023
29	Esperança Pereira de Paulo Cam	197.614	Cozinheira	23/03/2023 à 26/04/2023
30	Fabiana Aparecida Borges Silva	80.067	PEB - I	25/03/2023 à 23/04/2023
31	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	05/04/2023 à 26/04/2023
32	Gabriela Sutil de Araujo Ramos	193.923	PDI - I	20/03/2023 à 31/03/2023
33	Gilsa Marcia Batista Guimarães	175.429	Cozinheira	18/04/2023 à 02/05/2023
34	Ilton Aparecido Ferreira	173.602	PEB - II Ed. Artist.	14/03/2023 à 07/04/2023
35	Iorides Santos de Assunção	34.542	Servente de Escola	26/03/2023
36	Isabel Maria Limas	182.010	Cozinheira	27/03/2023 à 28/03/2023
37	Ivani Leite de Araujo Carvalho	151.104	Cozinheira	27/03/2023 à 25/04/2023
38	Ivonete Madalena Silva Pinto	34.741	Servente de Escola	14/03/2023 à 28/03/2023
39	Izabel Cristina Carvalho dos Reis Matos	147605	Servente de Escola	28/03/2023 à 31/03/2023
40	Jane Coelho da Silva	132.061	Servente de Escola	01/04/2023 à 30/04/2023
41	Jaqueline Maria Silva Pereira	197.390	Cozinheira	22/03/2023 à 05/05/2023
42	Juliana Arantes	157.404	Zeladora de Escola	19/03/2023 à 02/05/2023
43	Karina Alessandra Ribeiro	158.308	Servente de Escola	27/03/2023 à 30/04/2023
44	Katia Silene Ap. de Barros Oliveira	189.877	PDI - I	Licença Indeferida
45	Kelly Cristina Brandão Franco Borges	189.414	PEB - II	16/03/2023 à 23/04/2023
46	Leni Donizete Hygino	136.129	Servente de Escola	09/03/2023 à 07/05/2023
47	Lilian Aparecida da Silva	130.552	PEB - I	20/03/2023 à 30/04/2023
48	Luciana Grotti Vidal Torres	193.134	PEB - I	01/09/2022 à 19/12/2022
49	Lucineia dos Santos Rocha	152.329	Servente de Escola	14/03/2023 à 24/03/2023
50	Magali Cavalcante Luz	106.207	PEB - I	01/01/2022 à 30/06/2023
51	Marcia Regina Bohn	191.597	PDI - I	24/03/2023 à 21/06/2023
52	Margarida de Souza Belisario	150.597	Cozinheira	17/03/2023 à 29/03/2023
53	Margarida de Souza Belisário	150.597	Cozinheira	30/03/2023 à 30/04/2023
54	Maria Aparecida da Silva	136.679	Servente de Escola	27/03/2023 à 10/05/2023
55	Maria Assunção Santos Mendes	189.103	PEB - I	18/03/2023 à 15/07/2023
56	Maria Audilene da Cruz Jesus	193.197	PEB - I	19/03/2023 à 19/04/2023
57	Maria Dolores Borguim Eustáquio	105.812	PDI - II	01/04/2023 à 27/09/2023
58	Maria Donisete de Paula Pontes	136.264	Servente de Escola	18/03/2023 à 25/03/2023
59	Maria Edicleide Gomes Feitosa	175.221	PEB - I	21/03/2023 à 10/04/2023
60	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB - II Def. Mental	01/04/2023 à 30/05/2023
61	Marleide de Oliveira Ricardo	193.359	PEB - I	17/03/2023
62	Marina Aparecida Pinto Camargo	103.766	PEB - I	01/04/2023 à 28/04/2023
63	Marina Aparecida Pinto Camargo	189.131	PEB - I	01/04/2023 à 28/04/2023
64	Marineide Rosa dos Santos Salustiano	173.912	PDI - I	23/03/2023 à 30/04/2023
65	Marli Medeiros da Cruz	131.866	Servente de Escola	22/03/2023 à 04/06/2023
66	Mathilde de Lourdes Ferreira de Jesus	198.128	Servente de Escola	20/03/2023 à 11/04/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA EDUCAÇÃO - ABRIL/2023

67	Micheline Santos de Farias	38.256	PDI - II	17/04/2023 à 31/07/2023
68	Neuza Sodre Pereira de Andrade	129.745	Servente de Escola	01/04/2023 à 20/06/2023
69	Renata Pereira Custodio	151.344	Cozinheira	24/03/2023 à 22/04/2023
70	Renata Pereira Custódio	151.344	Cozinheira	24/03/2023 à 22/04/2023
71	Ridley de Assis Silva	199.669	Servente de Escola	31/01/2023 à 16/03/2023
72	Ridley de Assis Silva	199.669	Servente de Escola	21/03/2023
73	Ridley de Assis Silva	199.669	Servente de Escola	30/03/2023
74	Ridley de Assis Silva	199.669	Servente de Escola	05/04/2023
75	Ridley de Assis Silva	199.669	Servente de Escola	10/04/2023
76	Ridley de Assis Silva	199.669	Servente de Escola	17/04/2023 à 19/04/2023
77	Ruth Cristina Gonçalves Barbosa Militão	191.470	PDI - I	25/02/2023 à 25/04/2023
78	Sabrina Raquel Silva Freitas	191.562	PDI - I	24/03/2023 à 07/04/2023
79	Samila Pires	191.266	PDI - I	29/03/2023 à 08/04/2023
80	Sandra Aparecida Cavogna Assumpção	183.766	Cozinheira	14/03/2023 à 16/03/2023
81	Sergio Luiz Neves	151.606	Zelador de Escola	15/03/2023 à 30/04/2023
82	Silvana de Jesus Thimoteo da Costa	138.960	Oficial de Escola	11/04/2023
83	Soalnge Ap. Pereira de souza Meneguetti	198.390	Servente de Escola	10/03/2023 à 13/05/2023
84	Sueli Cubo	130.255	PEB - I	Licença Indeferida
85	Sueli Mira	174.150	PEB - II Ed. Artística	21/03/2023 à 19/04/2023
86	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	14/04/2023 à 28/04/2023
87	Tatiana de Oliveira	82.994	PEB - I	02/04/2023 à 16/05/2023
88	Tatiana de Oliveira	98.283	PEB - I	02/04/2023 à 16/05/2023
89	Terezinha Pereira da Silva	134.656	Servente de Escola	01/04/2023 à 11/04/2023
90	Thabata Ferraz Giovanneti	194.316	PDI - I	21/03/2023 à 19/05/2023
91	Vera Lucia de Matos	26.204	Atendente	03/04/2023
92	Vera Lucia de Matos	26.204	Atendente	11/04/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Martrins Amorim	100.340	Atendente	15/03/2023 à 13/04/2023
2	Amanda Bolsanti	196.620	Enfermeira	01/04/2023 à 30/05/2023
3	Ana Cristina Caldeira	68.135	Enfermeira	07/04/2023 à 16/04/2023
4	Ana Maria da Silva Oliveira	151.322	Enfermeira	21/03/2023 à 19/04/2023
5	Andreia Angelita	150.636	Enfermeira	10/04/2023 à 21/04/2023
6	Andreia Braz Conceição	196.516	Enfermeira	20/03/2023 à 21/03/2023
7	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	07/03/2023 à 11/04/2023
8	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	21/03/2023 à 30/03/2023
9	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	11/04/2023 à 27/04/2023
10	Arlindo Barreiro	129.552	Atendente	21/03/2023 à 30/04/2023
11	Camila Rodrigues de Souza	199.721	Oficial Administrativo	08/04/2023 à 28/04/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA SAÚDE - ABRIL/2023

12	Celso de Queiroz	68.212	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2023 à 15/05/2023
13	Creuza Maria Mariano	74.865	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2023 à 30/04/2023
14	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	17/03/2023 à 30/04/2023
15	Denise Lucinda Silva Costa	91.875	Auxiliar de Enfermagem	24/03/2023 à 21/04/2023
16	Eduardo Carvalho Rodrigues de Brito	34.020	Dentista	31/12/2022 à 30/04/2023
17	Elaine Cristina Rampazzo E Silva	198.554	Enfermeira Sanitarista	01/04/2023 à 20/04/2023
18	Eliana Moraes Marinho	151.669	Enfermeira	01/04/2023 à 30/04/2023
19	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	21/03/2023 à 18/06/2023
20	Elizete Squisato Myska	130.268	Técnico de Enfermagem	14/04/2023 à 14/05/2023
21	Fabiane Guimarães Barbosa	182.905	Técnico de Enfermagem	02/04/2023 à 09/04/2023
22	Fabíola Medeiros da Silva	128.682	Técnico de Enfermagem	30/03/2023 à 13/05/2023
23	Haidée Henrique	187.185	Oficial Administrativo	31/03/2023 à 09/04/2023
24	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	19/03/2023 à 23/04/2023
25	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	151.289	Enfermeira	11/04/2023 à 23/04/2023
26	Jevania Borges da Silva	68.601	Auxiliar de Enfermagem	03/04/2023
27	Jevania Borges da Silva	68.601	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2023 à 20/04/2023
28	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	23/03/2023 à 05/05/2023
29	Luciana Oushiro	175.824	Psicóloga	28/03/2023 à 31/05/2023
30	Luzia Laurindo Borges	133.402	Atendente	21/03/2023
31	Maria Aparecida Carreno Maciel	95.267	Auxiliar de Enfermagem	19/02/2023 à 22/02/2023
32	Maria Aparecida Carreno Maciel	184.972	Técnico de Enfermagem	19/02/2023 à 22/02/2023
33	Maria da Conceição de M. Rezante	91.629	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2023 à 23/04/2023
34	Maximira Alves Carneiro	78.834	Auxiliar de Enfermagem	09/03/2023 à 06/05/2023
35	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	12/04/2023 à 18/04/2023
36	Nadja Suely de Lima	131.104	Técnico de Enfermagem	23/03/2023 à 06/04/2023
37	Natalia Franco da Mata Schenker	181.549	Agente Fiscal Sanitário	01/03/2023 à 21/04/2023
38	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2023 à 29/07/202
39	Neuzeli Gloria dos Santos	181.337	Técnico de Enfermagem	21/03/2023 à 24/03/2023
40	Nivea Maria de Souza	102.128	Enfermeira	01/04/2023 à 30/05/2023
41	Sandra da Silva	75.003	Auxiliar de Enfermagem	25/03/2023 à 08/04/2023
42	Sandro Rogerio de Moraes	174.674	Ajudante Geral	25/03/2023 à 14/04/2023
43	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	21/01/2023 à 14/02/2023
44	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	15/02/2023 à 03/03/2023
45	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	29/03/2023 à 16/04/2023
46	Simone Faria Magalhães	95.559	Médica Clínico Geral	31/03/2023 à 01/05/2023
47	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	18/03/2023 à 16/04/2023
48	Veronica Viudes	196.439	Técnico de Enfermagem	18/03/2023 à 15/04/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alberto Francs Hanai	197.583	Assistente Social	11/04/2023 à 09/07/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA ASSISTENCIA SOCIAL - ABRIL/2023

2	Danielle Raiz Peixoto	198.601	Oficial Administrativo	Licença Indeferida
3	Danielle Raiz Peixoto	198.601	Oficial Administrativo	20/03/2023 à 03/05/2023
4	Fabiana Aparecida da Cruz	198.363	Assistente Social	01/03/2023 à 17/04/2023
5	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Aux. de Serviços Gerais	28/02/2023 à 02/03/2023
6	Luciana Oushiro	175.824	Psicóloga	28/03/2023 à 31/05/2023
7	Nivaldo Tadeus Ferreira	151.816	Motorista Transp Leves	03/04/2023 à 31/07/2023
8	Regina Célia Martinez Castro	195.342	Cuidador Social	07/05/2023 à 04/08/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Daniel Antonio dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	20/03/2023 à 13/04/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Michelle Bueno da Silva	13.034	Técnico Previdenciário	11/04/2023 à 14/04/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Eva Suellen	148.729	Guarda Civil	26/03/2023 à 29/03/2023
2	Francisco Gilson Soares da Silva	191.827	Guarda Civil	01/04/2023 à 25/04/2023
3	João Tadeu da Silva	128.239	Vigia	19/03/2023 à 31/05/2023
4	Michele Vizzari	190.879	Guarda Civil	01/03/2023 à 14/03/2023
5	Michele Vizzari	190.879	Guarda Civil	29/03/2023 à 03/04/2023
6	Paulo Antonio Felix Rocha	190.926	Guarda Civil	03/04/2023 à 17/05/2023

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO OSASCO - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luciene Baptista Pena da Silva	2.812	Aux. Op. de Limpeza	02/04/2023 à 16/05/2023
2	Lucineide Moreira Santana	3.533	PDI - I	23/03/2023 à 23/06/2023
3	Rosangela Pires Santana Motoori	2.877	Aux. Op. de Limpeza	01/04/2023 à 30/04/2023

GABINETE DO PREFEITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Roque da Silva	41.079	Agente Defesa Civil III	21/03/2023 à 03/06/2023

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ivan Cação	31.511	Téc. Esportivo Natação	01/04/2023 à 31/08/2023
2	Thiago Cordeiro da Silva	200.427	Zelador Esp. Esportivo	04/04/2023 à 17/06/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Danielle Brosk Santos	198.588	Oficial Administrativo	22/03/2023 à 28/03/2023

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Recepcionista	Licença Indeferida

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marília Thomaz da Silva	193.661	Economista	16/03/2023 à 28/04/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Dias de Oliveira	174.779	PEB - I	03/04/2023 à 05/04/2023
2	Adriana dias de Oliveira	174.779	PEB - I	13/04/2023 à 18/04/2023
3	Adriana Mendes dos Santos	173.962	PEB - I	21/03/2023 à 22/03/2023
4	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	19/04/2023 à 20/04/2023
5	Amanda Vila Verde de Sa Fernandes	181.003	PDI - I	05/04/2023 à 03/05/2023
6	Amanda Vila Verde de Sa Fernandes	181.003	PDI - I	03/04/2023 à 04/04/2023
7	Amanda Vila Verde de Sá Fernandes	181.003	PDI - I	Licença Indeferida
8	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	24/03/2023
9	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	17/04/2023 à 21/04/2023
10	Ana Rita Marcolongo Martins	94.108	PEB - I	18/04/2023 à 20/04/2023
11	Andrea Cruz Melo	140.911	PEB - I	27/03/2023 à 04/04/2023
12	Andrea Piazzarolli Longobardi	194.921	PEB - I	10/04/2023
13	Andressa Albuquerque Lopes	195.378	Enfermeira	Licença Indeferida
14	Andressa Helena A. Fogaça de Almeida	192.171	PEB - I	20/03/2023 à 21/03/2023
15	Angela Alves da Silva Toledo	181.824	PDI - I	15/02/2023 à 16/03/2023
16	Angela Ferreira Rebecca	153.435	PEB - I	21/03/2023
17	Angela Pimentel Fernandes	92.704	PDI - II	11/04/2023 à 14/04/2023
18	Angela Sobral Dauto Santos	150.335	Cozinheira	13/04/2023 à 17/04/2023
19	Angelina Albino	175.903	Aux de Serviços Gerais	11/04/2023
20	Beatriz Vargas dos Santos	199.677	Servente de Escola	Licença Indeferida
21	Bianca Santos Guimaraes	195.157	PDI - I	15/03/2023 à 16/03/2023
22	Bianca Santos Guimaraes	195.157	PDI - I	22/03/2023 à 26/03/2023
23	Cacilda da silva	80.036	PEB - I	05/04/2023 à 22/04/2023
24	Cacilda da Silva Magalhães	80.036	PEB - I	19/04/2023 à 02/05/2023
25	Camila Barreiros	194.196	PDI - I	22/03/2023 à 24/03/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - ABRIL/2023

26	Carla Magali Avelino de Mattos	197.675	Inspetora de Alunos	01/03/2023 à 02/03/2023
27	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	15/03/2023 à 18/03/2023
28	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	24/03/2023
29	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	12/04/2023 à 13/04/2023
30	Daniela Apareciada Lima Carulla	176.327	Aux. de Serviços Gerais	Licença Indeferida
31	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	21/03/2023
32	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	30/03/2023 à 03/04/2023
33	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	12/04/2023 à 15/04/2023
34	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	17/04/2023 à 30/04/2023
35	Daniele Ferreira da Silva Carvalho	156.670	Servente de Escola	21/03/2023 à 30/03/2023
36	Daphine Keisy L. Ramos Mendes	197.948	Cozinheira	Licença Indeferida
37	Daphine Keisy L. Ramos Mendes	197.948	Cozinheira	23/03/2023 à 24/03/2023
38	Debora Azevedo Tiburcio	158.773	Oficial de Escola	17/04/2023 à 21/04/2023
39	Debora da Silva Ferreira	94.337	PEB - I	10/04/2023 à 11/04/2023
40	Debora Soares Barbosa da Silva	174.051	PEB - II Def. Mental	20/03/2023 à 22/03/2023
41	Debora Vieira de Melo Silva	198.247	PEB - I	Licença Indeferida
42	Debora Vieira de Melo Silva	198.247	PEB - I	21/03/2023 à 24/03/2023
43	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	26/03/2023 à 01/04/2023
44	Diana Andrade Caldeira dos Santos	153.439	PDI - I	06/03/2023 à 07/03/2023
45	Diana Andrade Caldeira dos Santos	189.033	PEB - I	06/03/2023 à 07/03/2023
46	Edna de Sousa Fialho	153.673	PEB - I	10/04/2023 à 16/04/2023
47	Edna de Sousa Fialho	174.312	PEB - II Def Mental	10/04/2023 à 16/04/2023
48	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	21/03/2023
49	Elisabete dos Santos Ramirez	198.151	PDI - I	17/03/2023 à 19/04/2023
50	Elisangela Ap. Ribeiro do Nasc. Tomas	189.156	PEB - I	13/03/2023
51	Elisangela Ap. Ribeiro do Nasc. Tomas	189.156	PEB - I	13/03/2023
52	Eliza de Fatima Tome dos Santos	183.862	Cozinheira	04/04/2023
53	Elvina Nonata das Neves	99.817	PEB - I	20/02/2023 à 22/02/2023
54	Fabiana Conceição de Oliveira	190.811	PDI - I	22/03/2023 à 28/03/2023
55	Fabricio Carlos Homero	152.196	Oficial de Escola	27/03/2023 à 31/03/2023
56	Fabricio Carlos Homero	152.196	Oficial de Escola	29/03/2023 à 12/04/2023
57	Felipe Oliveira Ayres	198.057	PEB - II Ed. Fisica	06/04/2023 à 12/04/2023
58	Fernanda Cabral das Chagas Santos	174.086	PDI - I	27/03/2023 à 29/03/2023
59	Flavia Ferreira Gomes da Silva	189.928	PEB - I	22/03/2023 à 24/03/2023
60	Gabriela Lopes de Souza Freixada	198.065	PEB - II Ed. Fisica	28/03/2023 à 05/04/2023
61	Gabriela Lopes de Souza Freixada	173.642	PEB - II Ed. Fisica	28/03/2023 à 05/04/2023
62	Gabriela Lopes de Souza Freixada	173.642	PEB - II Ed. Fisica	28/03/2023 à 05/04/2023
63	Geely Rocha da Silva Hoffman	194.305	PDI - I	10/04/2023 à 12/04/2023
64	Gislaine Brito Araujo Vergani	190.299	PEB - I	15/03/2023 à 16/03/2023
65	Glauucia Graciela dos Santos	197.648	Cozinheira	21/03/2023 à 26/03/2023
66	Hebe Thays Pereira Dias	193.454	PEB - I	21/03/2023 à 22/03/2023
67	Isabela Dix Biasse	195.797	PDI - I	05/04/2023 à 10/04/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - ABRIL/2023

68	Jacqueline Moreira de Alencar	195.769	PDI - I	20/03/2023 à 24/03/2023
69	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	29/03/2023 à 31/03/2023
70	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	29/03/2023 à 31/03/2023
71	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	02/04/2023 à 06/04/2023
72	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	02/04/2023 à 06/04/2023
73	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	05/03/2023 à 14/03/2023
74	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	05/03/2023 à 14/03/2023
75	Jaqueline Ribeiro Gomes	154.660	PEB - I	04/04/2023 à 06/04/2023
76	Jaqueline Silva	140.069	Inspetora de Alunos	18/04/2023
77	Joana Sousa dos Santos Oliveira	132.377	PEB - I	Licença Indeferida
78	Job de Assis Lima Junior	190.392	PEB - II Ingles	22/03/2023 à 04/04/2023
79	Job de Assis Lima Junior	190.392	PEB - II Ingles	21/03/2023 à 04/04/2023
80	Joice Cristina Rodrigues	195.188	PDI - I	07/03/2023 à 09/03/2023
81	Joice Cristina Rodrigues	195.188	PDI - I	23/03/2023 à 25/03/2023
82	Juliana Barbos Moura	156.289	Inspetora de Alunos	Licença Indeferida
83	Juliana Barbosa Moura	156.289	Inspetora de Alunos	03/04/2023 à 04/04/2023
84	Karolyna Valentin Lourenço	180.795	PDI - I	20/03/2023 à 26/03/2023
85	Karolyna Valentin Lourenço de Souza	180.795	PDI - I	20/03/2023 à 26/03/2023
86	Kelly Rocha Figueiredo	194.017	PDI - I	21/03/2023 à 01/04/2023
87	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	Licença Indeferida
88	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	21/03/2023 à 24/03/2023
89	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	26/03/2023 à 27/03/2023
90	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	21/03/2023 à 24/03/2023
91	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	26/03/2023 à 27/03/2023
92	Leila Quelle Wanderley Sampaio	173.538	PEB - I	31/03/2023
93	Lidiane Emilin de Lima	175.430	Cozinheira	23/03/2023 à 27/03/2023
94	Lidiane Emilin de Lima	175.430	Cozinheira	25/04/2023
95	Luana Gomes de Araujo	198.753	Servente de Escola	29/03/2023 à 31/03/2023
96	Luana Marcia Veloso Theodoro	199.757	Servente de Escola	03/04/2023 à 05/04/2023
97	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	11/04/2023 à 14/04/2023
98	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	10/04/2023
99	Luciana Souza Oliveira Pereira	195.781	PDI - I	30/03/2023 à 31/03/2023
100	Luis Gustavo Araujo Coelho	193.351	PEB - I	27/03/2023 à 27/03/2023
101	Luiz Fernando Martins de Oliveira	96.822	PEB - II Ed. Fisica	22/03/2023 à 28/03/2023
102	Maiane Reis dos Santos Xavier	195.745	PDI - I	12/04/2023 à 14/04/2023
103	Marcia Fernandes Simonini	189.195	PEB - I	12/04/2023 à 14/04/2023
104	Marcia Vieira Nascimento	195.700	PDI - I	27/03/2023 à 29/03/2023
105	Maria Estela Gomes de Carvalho	153.480	PEB - I	28/03/2023 à 03/04/2023
106	Maria Estela Gomes de Carvalho	153.480	PEB - I	28/03/2023 à 03/04/2023
107	Maria Jose Duarte de Medeiros	176.329	Cozinheira	Licença Indeferida
108	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	02/04/2023 à 08/04/2023
109	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	Licença Indeferida

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - ABRIL/2023

110	Marilsa Pereira	135.567	Servente de Escola	10/04/2023
111	Marina Yoshioka Pires de Toledo	187.592	Nutricionista	13/02/2023 à 15/02/2023
112	Melissa Mayra das Neves Gelaleti	191.306	PDI - I	04/04/2023 à 06/04/2023
113	Melissa Mayra das Neves Gelaleti	191.306	PDI - I	04/04/2023 à 06/04/2023
114	Merielle Campos Trassi Alves	195.649	PEB - I	21/03/2023
115	Michelle Mendes Garcia	104.760	PDI - II	23/03/2023 à 25/03/2023
116	Michelle Neris Guimaraes	194.032	PDI - I	20/03/2023 à 21/03/2023
117	Miria da Silva Mendes Rocha	194.067	PDI - I	14/03/2023 à 18/03/2023
118	Mirlena Magna Guimaraes Xavier Ramos	192.948	Oficial de Escola	14/02/2023 à 16/03/2023
119	Nadia Caetano	157.744	Servente de Escola	12/04/2023
120	Nicole Miranda Ciboff	190.254	PEB - I	30/03/2023 à 07/04/2023
121	Nilceia Cristiane Rodrigues	158.323	Servente de Escola	29/03/2023 à 31/03/2023
122	Nilcineia Cristiane Rodrigues	158.232	Servente de Escola	18/04/2023 à 20/04/2023
123	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	16/04/2023 à 22/04/2023
124	Patricia Manzieri Nunes	198.194	PEB - I	01/03/2023
125	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	03/04/202 à 06/04/2023
126	Patricia Oliveira Santos	136.656	Servente de Escola	29/03/2023 à 18/04/2023
127	Ponciana Batista Navrro Feliciano	103.831	PEB - I	30/03/2023 à 31/03/2023
128	Priscila da Silva Carapia Justino	153.636	PEB - I	30/03/2023 à 03/04/2023
129	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	30/03/2023 à 03/04/2023
130	Priscila Nunes Rocha	195.024	PEB - I	03/04/2023 à 05/04/2023
131	Priscila Silva de Moraes Rodrigues	194.418	PDI - I	11/04/2023 à 14/04/2023
132	Priscilla Dantas Bento	100.102	PDI - II	29/03/2023 à 30/03/2023
133	Raphaela de Paula Oliveira	189.093	PEB - I	Licença Indeferida
134	Raphaela de Paula Oliveira	189.093	PEB - I	21/03/2023 à 24/03/2023
135	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	10/04/2023 à 11/04/2023
136	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	10/04/2023 à 11/04/2023
137	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	14/04/2023
138	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	14/04/2023
139	Raquel Ramos dos Santos	190.354	PDI - I	20/04/2023 à 26/04/2023
140	Raquel Trindade dos Santos de Jesus	173.646	PDI - I	28/03/2023 à 31/03/2023
141	Raquel Trindade dos Santos de Jesus	189.132	PDI - I	28/03/2023 à 31/03/2023
142	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	11/04/2023 à 14/04/2023
143	Renata Campos Alvares	173.589	PDI - I	13/04/2023
144	Renato de Souza	175.431	Cozinheiro	03/04/2023 à 04/04/2023
145	Rogério Ribeiro dos Santos	174.724	PEB - I	27/03/2023 à 29/03/2023
146	Rogério Ribeiro dos Santos	174.724	PEB - I	28/03/2023 à 30/03/2023
147	Rosângela Oliveira de Matos Salvador	197.716	Cozinheira	07/04/2023 à 08/04/2023
148	Roseli Batista Santos	182.272	Cozinheira	22/03/2023 à 20/04/2023
149	Roseli Martins Vieira	156.783	Servente de Escola	05/04/2023 à 04/05/2023
150	Rosemary de Brito Silva	189.183	PEB - I	13/02/2023 à 15/02/2023
151	Rosemary de Brito Silva	189.587	PEB - II Ed. Artística	13/02/2023 à 15/02/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - ABRIL/2023

152	Rosiane Figueira Cabral	130.493	PEB - I	28/04/2023
153	Samanta da Silva Pereira	191.505	PDI - I	02/04/2023 à 11/04/2023
154	Sandra Lima de Lucena	190.799	PDI - I	28/03/2023 à 03/04/2023
155	Sandra Mara Sbizzera dos Santos	98.280	PEB - I	08/04/2023 à 17/04/2023
156	Silvia Regina de Freitas	191.071	PDI - I	15/03/2023 à 17/03/2023
157	Silvia Regina de Freitas	193.799	PEB - I	15/03/2023 à 17/03/2023
158	Simone Valeria Augustaitis de Oliveira	93.492	PEB - I	21/03/2023 à 22/03/2023
159	Sonia Neves de Sousa Ferreira	190.976	PDI - I	22/03/2023 à 24/03/2023
160	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	31/03/2023
161	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	31/03/2023
162	Sunamita de Cassia Teixeira de Lima	199.315	Servente de Escola	25/03/2023 à 07/04/2023
163	Tarsila Tais da Silva	199.624	Servente de Escola	03/04/2023 à 06/04/2023
164	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	03/04/2023 à 05/04/2023
165	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	03/04/2023 à 04/04/2023
166	Tatiane Boianoshi	199.149	PEB - I	19/03/2023 à 21/03/2023
167	Thais Fabiane da Silva Bittencourt Jorge	100.524	PEB - II	03/04/2023 à 04/04/2023
168	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	30/03/2023
169	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	04/04/2023 à 05/04/2023
170	Vanessa Custodio Nobre da Silva	194.297	PDI - I	27/03/2023 à 31/03/2023
171	Vanessa Guedes da Silva	194.035	PDI - I	12/04/2023 à 14/04/2023
172	Vanessa Guedes da Silva	199.338	PEB - I	12/04/2023 à 14/04/2023
173	Vanessa Leme Santos	190.425	PEB - I	28/11/2022 à 29/11/2022
174	Vanessa Leme Santos	190.425	PEB - I	09/12/2022 à 16/12/2022
175	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	06/04/2023 à 12/04/2023
176	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	Licença Indeferida
177	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	03/04/2023 à 12/04/2023
178	Vanessa Valmira da Silva	194.064	PDI - I	05/04/2023
179	Vanilza Souza Oliveira Finholdt	192.196	PEB - I	09/04/2023 à 11/04/2023
180	Vanizete Rodrigues do Nascimento	192.631	PEB - II Ingles	21/03/2023
181	Zenilde Ribeiro Alves	197.026	PDI - II	23/03/2023 à 29/03/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida Burnik Silva	138.840	Atendente	03/04/2023 à 05/04/2023
2	Adriana Aparecida Burnik Silva	138.840	Atendente	10/04/2023 à 11/04/2023
3	Andrea Toncovic Sindarsic	196.403	Enfermeira	12/04/2023 à 18/04/2023
4	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	08/04/2023 à 11/04/2023
5	Caroline Alves Rodrigues	198.567	Técnico de Enfermagem	30/03/2023 à 31/03/2023
6	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	22/03/2023
7	Cintia Ferreira Dias Santos	98.306	Enfermeira	16/03/2023
8	Daniela Queiroz Has Oliveira	93.283	Enfermeira	24/03/2023 à 27/03/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SAÚDE - ABRIL/2023

9	Deborah Haydee Andrade Peres Oliveira	181.770	Médico Socorrista Plant.	30/03/2023 à 28/04/2023
10	Denys Ken Iti Nagae	188.696	Médico Pediatra Plant.	05/04/2023
11	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	16/02/2023 à 30/04/2023
12	Emanuely Cristina da Silva	195.361	Enfermeira	22/03/2023
13	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	11/04/2023 à 20/04/2023
14	Gabriely Ribeiro Pinheiro dos Santos	195.924	Técnico de Enfermagem	03/11/2022 à 04/11/2022
15	Gretha Ferreira da Silva	150.685	Enfermeira	27/03/2023 à 29/03/2023
16	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	16/03/2023 à 17/03/2023
17	Jusileide Alves Nascimento dos Santos	192.249	Agente Com. Saúde	13/04/2023 à 14/04/2023
18	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
19	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	09/04/2023 à 15/04/2023
20	Katia Gaino	35.022	Auxiliar de Enfermagem	Licença Indeferida
21	Leidiane Augusto de Araujo Silva	196.857	Técnico de Enfermagem	29/03/2023
22	Luciana Cristina Alves dos Santos	184.961	Enfermeira Obstetrica	03/03/2023 à 12/03/2023
23	Luciana Norbiato Alves	151.076	Enfermeira	02/04/2023 à 08/04/2023
24	Luciana Norbiato Alves	151.076	Enfermeira	04/04/2023 à 04/04/2023
25	Marcia Regina Martins	129.788	Técnico de Enfermagem	17/03/2023
26	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	17/04/2023 à 23/04/2023
27	Miriam Camilo da Silva	179.256	Técnico de Enfermagem	05/04/2023
28	Natalia Marques de Moares	196.468	Enfermeira	28/03/2023 à 03/04/2023
29	Natalia Marques de Moraes	196.468	Enfermeira	10/03/2023 à 17/03/2023
30	Natalia Marques de Moraes	196.468	Enfermeira	15/03/2023 à 17/03/2023
31	Nucia Lais Gabriel Teixeira Omena	104.919	Auxiliar de Enfermagem	26/03/2023 à 04/04/2023
32	Pauline Retzer	174.927	Enfermeira	29/03/2023
33	Raquel Ap. Comerão Vieira Albertini	151.594	Enfermeira	21/03/2023 à 23/03/2023
34	Rozani Santamaria Manzini Verri Bastos	178.543	Enfermeira	22/02/2023 à 24/02/2023
35	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	14/03/2023 à 24/03/2023
36	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	02/04/2023 à 08/04/2023
37	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
38	Sueli Rugno	148.146	Psicologa	10/04/2023 à 13/04/2023
39	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	24/03/2023 à 06/04/2023
40	Suellen Silva de Almeida Castro	150.509	Enfermeira	03/04/2023
41	Valdiceia Bernardo da Silva	72.214	Auxiliar de Enfermagem	04/04/2023 à 08/05/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ariana Mattos Martins	191.911	Arquiteta	13/03/2023 à 01/04/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Amanda Beatriz Vitorino	198.489	Oficial Administrativo	15/03/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dulceli Caires Araujo	199.224	Arquiteta	24/03/2023 à 26/03/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcelo Soares Vilhanueva	195.227	Psicologo	28/03/2023 à 30/03/2023
2	Maria José Duarte Medeiros	176.329	Cozinheira	10/04/2023 à 09/05/2023
3	Thais Cardoso de Carvalho	198.949	Oficial Administrativo	27/03/2023 à 31/03/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandra Oliveira	110.274	Guarda Civil	Licença Indeferida

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETR

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista Transp. Leves	03/04/2023 à 05/04/2023
2	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista Transp. Leves	13/04/2023 à 14/04/2023

Osasco, 17 de maio de 2023


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO N°: 1135/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): TEREZINHA DE LOURDES NUNES

RESULTADO: DEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 732/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA VENTRIS VALENTIM

RESULTADO: DEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 52/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): GUILHERME JOSÉ FERREIRA

RESULTADO: DEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 680/2023 e 1058/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): ARTHUR DA CUNHA FILHO

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 3687/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): JOSÉ CORDEIRO DA SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 3483/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): NOIDES DOS SANTOS BUENO

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 3510/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): ROSA BANEZA SOUZA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 3655/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO BONANNO

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 3314/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO(A): SANDRA APARECIDA DA SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 1780/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): CLAUDIA REGINA GUIDOTTI MILHORINI

RESULTADO: INDEFERIDO

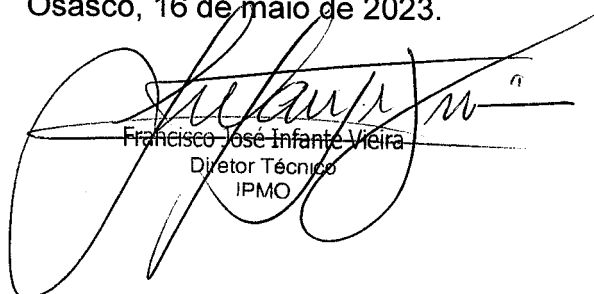
REQUERIMENTO Nº: 3807/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): ELIZABETH DINIZ DA SILVA GOMES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.



Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO N°: 1019/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): NILCEIA MARIA DOS SANTOS MALAVASI

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 734/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARIA PERPETUA DE SOUZA MARTINS

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 762/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): IZILDA MENDES TORRES

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 828/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



IPMO Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO N°: 887/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARIA DAS NEVES FERREIRA DOS SANTOS

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 763/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): DALVA VALENTIM

RESULTADO: INDEFERIDO

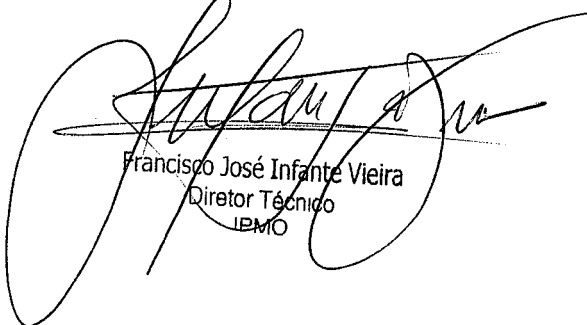
REQUERIMENTO N°: 3721/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): NELSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.



Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO N°: 1361/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARIA RODRIGUES DE SOUZA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 1357/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): GIOZETE DA ROCHA ANTUNES SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 373/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): LAIZE ANTONIA PORTO

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 955/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): TELMA MARIA RIBEIRO

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

REQUERIMENTO N°: 3478/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARILENE BISPO DE SOUZA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 530/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARIA CHRISTINA CYRILLO DOS SANTOS

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 3578/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): JOSINO BATISTA DE ALMEIDA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO N°: 1366/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MERCEDES LOPES BATISTA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de maio de 2023.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo
Osasco Cidade-Trabalho

CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Economia e Finanças, para tratar sobre a **prestação de contas da Secretaria de Finanças, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O evento será realizado no dia **24 de maio de 2023** (quarta-feira), às **18h**, no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

 osasco.sp.leg.br  [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
 [camaradeosasco](https://www.youtube.com/c/camaradeosasco)  [tvcamaraosasco](https://www.instagram.com/tvcamaraosasco)
 podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



Câmara Municipal de Osasco

*Estado de São Paulo
Osasco Cidade-Trabalho*

CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Saúde e Assistência Social, para tratar sobre a **prestação de contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023**, conforme a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

O evento será realizado no dia **25 de maio de 2023** (quinta-feira), às **18h**, no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

 osasco.sp.leg.br  [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
 [camaradeosasco](https://www.youtube.com/c/camaradeosasco)  [tvcamaraosasco](https://www.instagram.com/tvcamaraosasco)
 podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022)

(ELSA NATAL DE OLIVEIRA)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao SINHORES OSASCO – ALPHAVILLE E REGIÃO – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – Alphaville e Região.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou com outra redação, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao SINHORES OSASCO - ALPHAVILLE E REGIÃO - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – Alphaville e Região, pela importante atuação no crescimento econômico osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata o caput constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao SINHORES OSASCO - ALPHAVILLE E REGIÃO - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – Alphaville e Região, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município”.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de maio de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023)
(RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Flávio Christensen Nobre.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Flávio Christensen Nobre pelo seu incalculável amor pela cidade de Osasco e pela sua incessante defesa da história e da honra dos cidadãos osasquenses.

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 06/2023
Processo nº 3.877/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PROFISSIONAIS, EM LOTES. (LOTE 1)**

CONTRATADA: CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM – EIRELI - EPP

Prazo: Início em [25 de abril](#) de 2023 a [25 de abril](#) de 2024.

Valor: R\$ 97.887,50 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Osasco, [25 de abril](#) de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 07/2023
Processo nº 3.877/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PROFISSIONAIS, EM LOTES. (LOTE 2)**

CONTRATADA: M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME

Prazo: Início em [25 de abril](#) de 2023 a [25 de abril](#) de 2024.

Valor: R\$ [1.040.000,00](#) (um milhão e quarenta mil reais).
Osasco, [25 de abril](#) de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 08/2023
Processo nº 3.877/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PROFISSIONAIS, EM LOTES. (LOTE 3)**

CONTRATADA: PRISCILA APARECIDA CANOS PEREIRA

Prazo: Início em [25 de abril](#) de 2023 a [25 de abril](#) de 2024.

Valor: R\$ [1.074.000,00](#) (um milhão e setenta e quatro mil reais).
Osasco, [25 de abril](#) de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CRISTIANO FERNANDES, brasileira, divorciado, segurança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 13/08/1986, filho de FRANCIVAL FERNANDES e de MARLENE BARROSO FERNANDES, residente em Osasco, SP DANIELA RODRIGUES FERNANDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 15/05/1983, filha de LUIZ FERNANDO DE PAULA RODRIGUES e de MARIA BELARMINO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

DIMITRY LUCENA MARCILIO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 25/07/1994, filho de LUIZ ROBERTO MARCILIO e de MARIA MADALENA BORGES DE LUCENA MARCILIO, residente em Osasco, SP GUILHERME MACEDO MODESTO, brasileira, divorciado, biólogo, nascido em 2º Subdistrito, Santo André, Santo André, SP, aos 22/01/1993, filho de JOSÉ BATISTA MODESTO e de LUZANIRA MACEDO MODESTO, residente em Osasco, SP.

VALDEIR MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, autônomo, nascido em Mombaça, Mombaça, CE, aos 01/11/1985, filho de FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO e de ANTÔNIA MARQUES DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em Penedo, Penedo, AL, aos 26/05/1983, filha de ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA e de IJANETE MARIA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP.

PAULO RICARDO OLIVEIRA BRUM JUNIOR, brasileira, solteiro, auxiliar de mecânico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 17/07/1998, filho de PAULO RICARDO OLIVEIRA BRUM e de ADRIANA CARDOSO BRUM, residente em Osasco, SP STEPHANI RIBON PEDROSO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 05/12/1999, filha de WASHINGTON RIBEIRO PEDROSO e de TATIANE RIBON PEDROZO, residente em Osasco, SP.

MÁRCIO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/06/1987, filho de DURVAL FERREIRA DOS SANTOS e de AMAILDE SANTOS MARANHÃO, residente em Osasco, SP ALINE BRAZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Ofício, Ilhéus, Ilhéus, BA, aos 31/03/1987, filha de NILTON DOS SANTOS e de ROSENILDA BRAZ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

DANILSON ALVES DOURADO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 24/07/1985, filho de DANIEL ALVES DOURADO e de DIONISIA DOS SANTOS FERREIRA, residente em Osasco, SP MARIA CRISTINA FELIX DA SILVA, brasileira, solteira, babá, nascida em Senhor do Bonfim, Senhor do Bonfim, BA, aos 08/07/1967, filha de JOSÉ CABÔCO DA SILVA FILHO e de OZORINA FELIX DA SILVA, residente em Osasco, SP.

CRISTOVÃO MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante de jardinagem, nascido em Camocim de São Félix - PE, Registrado em Agrestina, Camocim de São Félix, PE, aos 20/06/1974, filho de NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP PATRICIA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, inspetora de aluno, nascida em Osasco - SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP, aos 10/04/1981, filha de FERNANDO MONTEIRO DA SILVA e de ZENOBIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP